



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

GESTÃO 2023-2026 “RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA”.

JANEIRO
2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



RELATÓRIO FINAL DA GESTÃO NO ANO DE 2023

“RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA” (2023-2026)

Organização e textos:

Laurinete Rodrigues da Silva

Sarah Letícia Leonel da Silva

Geraldo Menezes Campos



LISTA DE CONSELHEIROS/AS, ASSESSORES/AS, TRABALHADORES/AS E
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CRESS/RR

DIRETORIA:

Presidente: Laurinete Rodrigues da Silva
Vice-Presidente: Vanessa Francisca Chagas de Oliveira
1ª Secretária: Sarah Letícia Leonel da Silva
2º Secretário: Maurício da Silva Alves
1ª Tesoureira: Dayana Figueiredo Bednarczuk
2ª Tesoureira: Talita dos Santos Lima

CONSELHO FISCAL:

Orilene Marques Pinheiro
Patrícia Laurindo Almeida de Sousa
Joane Marina de Mello Padilha

SUPLENTE:

Samya Paula Mota Gomes
Diane Sthefany Ferreira Diniz
Alinne Rillen Alves da Silva
Ednelza Severo de Oliveira
Marília Canavarro Marinho Pereira
Gilvrana da Rocha Campos

ASSESSORIAS:

Assessor Jurídico: Sidney Barros de Moraes Júnior OAB/RR 1304
Assessor de Tecnologia da Informação: André Ericles Freitas
Assessor Contábil: Geraldo Menezes Campos Júnior

FUNCIONÁRIOS:

Agente Fiscal

Jackline Iracema Ferreira Costa

Administrativo

Tháise Coelho Ferreira de Oliveira
Jessica Aline De Almeida Pires Bonfim



ABREVIACÕES E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
COFI	Comissão de Orientação e Fiscalização
CRESS/AM	Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas
CRESS/RR	Conselho Regional de Serviço Social de Roraima
CRI	Comissão de Registro e Inscrição
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
SMSA	Secretaria Municipal de Saúde
SESAU	Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
TCU	Tribunal de Contas da União
UERR	Universidade Estadual de Roraima
UJ	Unidade Jurisdicional
UPC	Unidade Prestadora de Conta



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
1.1 QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE 2023	11
1.2 MODELO DE NEGÓCIO.....	12
1.3 HISTÓRICO.....	13
1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA.....	14
1.5 RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES.....	19
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	20
2.1 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	21
2.1.1 Risco de Crédito:	21
2.1.2 Risco de Mercado	21
2.1.3 Risco de Liquidez	21
2.1.4 Oportunidades e Perspectivas	21
2.1.5 Resultados e desempenho da Gestão	22
2.1.6 Áreas de Gestão	22
2.1.7 Estrutura de pessoal.....	23
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO E DESEMPENHO DAS COMISSÕES	27
3.1 ATIVIDADES DIVERSAS E QUANTITATIVOS.....	27
3.1.1 Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI	28
3.1.2 Comissão de Registro e Inscrição – CRI.....	33
3.1.3 Comissão de Inadimplência – CCI.....	34
3.1.4 Comissão Comunicação	37
3.1.5 Comissão Permanente de Ética – CPE:	39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



3.1.6 Comissão de Direitos Humanos	41
3.1.7 Comissão Temática de Formação e Trabalho Profissional	43
3.1.7 Comissão Temática de Seguridade Social.....	45
4. RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL 2023.....	48
4.1. DO ORÇAMENTO DE 2023.....	48
4.1.1 Do Orçamento de 2023 - Receitas	49
4.1.2 Do Orçamento de 2023 - Despesas.....	52
4.2. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DE 2023	55
4.3. DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.....	56
4.4 DA GESTÃO DE PESSOAS – ANO 2023	59
4.4 DOS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONONSTRAÇÕES - ANO 2023	60



APRESENTAÇÃO

O ano de 2023 significou para a 27ª Região do CRESS/RR um ano de transição de gestão, planejamento do triênio 2023-2026 e esforços coletivos para cumprir o plano de ações de 2023 proposto e aprovado pela categoria profissional. No primeiro quadrimestre de 2023 a Gestão do triênio 2020-2023 “Juntos no mesmo Norte: democratização e participação para o CRESS que queremos”, iniciou dando continuidade às ações necessárias ao cumprimento das atividades fins e meio do Conselho, além disso, assumiu a responsabilidade do processo eleitoral para escolha da nova gestão do CRESS/RR (2023-2026), organizou e realizou o processo de transição e a XV Semana do Assistente Social de Roraima (15 e 16 de maio) em diálogo com os membros eleitos da nova Gestão 2023-2026 “Resistência Democrática”, empossada no dia 15 de maio de 2023.

Após a posse, a nova gestão do CRESS/RR (2023/2026) deu continuidade às ações previstas para o ano de 2023, tomou providências para a organização das comissões regimentais e temáticas; realizou reunião com funcionários, assessores e prestadores de serviços para alinhar ações coletivas e administrativas; e, iniciou a discussão para o planejamento do triênio (2023-2026) desde as primeiras reuniões das comissões e do pleno. Deste modo, a nova gestão do CRESS/RR caminhou para a finalização do primeiro semestre de 2023 com maior conhecimento sobre o objetivo central da autarquia e os principais desafios que tínhamos para enfrentar.

Nas reuniões de comissões regimentais e temáticas realizadas entre maio e junho foram alinhados o programa de reuniões e as ações que seriam realizadas no segundo semestre por cada comissão.

No tocante a Orientação e Fiscalização a gestão estabeleceu a meta de alcançar profissionais atuantes no interior do estado com a intenção de identificar as questões relacionadas as condições éticas e técnicas, e estreitar vínculos com os profissionais. Essa meta foi cumprida com êxito e tem sido mantida pela gestão. Nos atendimentos diversos e visitas de orientação e fiscalização foram alcançados 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) profissionais. Além disso, a gestão adquiriu um tablet para as atividades da COFI na perspectiva de modernizar e dar eficiência aos atendimentos externos e internos. Deste modo, avaliamos que a fiscalização e orientação se consolida no âmbito do CRESS RR através de um serviço de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



qualidade, direto e eficaz, com respeito à privacidade, sigilo profissional e garantia dos princípios éticos da profissão.

Cabe destacar que a gestão centrou esforços junto a Comissão de Comunicação para alinhar as publicações no site e redes sociais às orientações da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, com inclusão da linguagem de acessibilidade. Neste sentido, avançamos ao executar essa ação, promovendo práticas anticapacitistas no processo de diálogo com a categoria profissional.

No enfrentamento da inadimplência no âmbito do CRESS/RR em 2023, a gestão buscou inicialmente conhecer a realidade financeira do conselho, articulou com as demais comissões estratégias de enfrentamento, realizou a prevenção e monitoramento da condição de inadimplência profissional em Roraima, construiu informes sobre o tema para as redes sociais e site esclarecendo o dever ético-profissional em manter-se adimplente e elaborou Resolução interna sobre os procedimentos para ações de cobrança e negociação de profissionais inadimplentes junto ao CRESS/RR. Todas essas ações incidiram na procura de profissionais para renegociação de dívidas, ao todo foram firmados 177 (cento e setenta e sete) acordos e parcelamentos espontâneos no ano de 2023, conforme as informações registradas no sistema Implanta. Além disso, iniciamos as tratativas para firmar contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na perspectiva de dar eficiência nas notificações.

Além disso, através da comissão de Formação e Trabalho Profissional, ampliou-se a articulação com instituições públicas para promover a Política de Formação Permanente do conjunto CFESS/CRESS. A gestão aprovou a realização de Projeto de Extensão em parceria com a Universidade Estadual de Roraima, com o título “O Trabalho do Assistente Social na Política de Assistência Social na Amazônia: as particularidades do município de Boa Vista-Roraima”. O referido projeto desenvolveu dois módulos ao longo do segundo semestre de 2023, com a participação ativa de conselheiros, assistentes sociais e estudantes, sendo um importante espaço de formação permanente. No 1º módulo discutiu-se a temática “A política de Assistência Social na Amazônia e a Questão Étnico-Racial”, e no 2º Módulo discutiu-se “O Trabalho Social, Serviço Social e a Questão Étnico-Racial: o debate da instrumentalidade”.

Na busca de diálogo com as instituições públicas para articular a defesa de pautas previstas no plano de ação, como o enfrentamento à violência contra as mulheres a gestão participou de reunião do Observatório da Violência Contra as Mulheres em Roraima, da Universidade Federal de Roraima, colocando-se para compor o processo de articulação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



pesquisa sobre o tema. Na ocasião os representantes do CRESS/RR convidaram os membros do Observatório para trabalhar a temática em num dos módulos do Projeto de Extensão “O Trabalho do Assistente Social na Política de Assistência Social na Amazônia: as particularidades do município de Boa Vista-Roraima”, em 2024.

Dando sequência às atividades planejadas para 2023, a gestão discutiu as deliberações que seriam ponto de diálogo no 50º Encontro Descentralizado da Região Norte e aprovou a participação de uma conselheira e da agente fiscal como representantes do Conselho nos eventos “IX Fórum das COFIs da região norte” e “50º Encontro Descentralizado da Região Norte”, realizados entre os dias 13 à 15 de julho de 2023 em Manaus/AM. Após os referidos eventos a gestão aprovou e promoveu a primeira Assembleia Geral Ordinária, em agosto de 2023, a fim de discutir os pontos deliberados no Encontro Descentralizado e escolher duas representantes do CRESS/RR para o “50º Encontro Nacional CFESS/CRESS”, realizado em Brasília/DF, de 07 a 10 de setembro de 2023.

Mantendo a articulação com as entidades da categoria profissional durante o ano de 2023, a gestão manteve sua participação nos espaços de debate sobre o trabalho e a formação profissional em nível regional e nacional. Participou com seus representantes de todas as reuniões convocadas pelo Fórum Regional Norte em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade em Serviço Social; participou com a representação de membro de base da Comissão de Formação e Trabalho Profissional na Oficina Regional Norte da ABEPSS, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, em Teresina/PI, com o tema “Formação antirracista e projetos societários no contexto da flexibilização do ensino superior”.

Na articulação com entidades organizadas pela sociedade civil a gestão participou do 29º Grito dos Excluídos e Excluídas de Roraima, em defesa dos direitos humanos, da reforma agrária, do direito à água, da regularização fundiária dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Na segunda Assembleia Geral Ordinária realizada em outubro de 2023 a gestão manteve o compromisso de estar em diálogo com a categoria no debate, divulgação e planejamento das ações. Oportunamente foi feito o repasse do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, destacando as deliberações que deverão ser objeto das ações do Conjunto CFESS/CRESS durante o triênio. Foram aprovados os valores da anuidade de 2024, bem como o orçamento do CRESS/RR para o próximo ano. Na discussão sobre planejamento e orçamento foram encaminhadas as prioridades para a atuação do CRESS/RR na mesma direção das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



deliberações do Conjunto CFESS/CRESS. Destacando-se a importância de avançar na implantação da política de inadimplência, de realizar ações em defesa do Serviço Social na educação, e de realizar capacitações com o debate sobre o anticapacitismo.

Também é importante destacar a existência dos desafios que permaneceram durante o exercício, a exemplo da rotatividade dos profissionais contratados, a limitação dos recursos, entre outros. Contudo, a atual gestão comemorou os avanços já assinalados, bem como a efetivação na alimentação do portal da transparência; o saldo positivo na arrecadação; a manutenção das comissões com participação efetiva dos conselheiros (as) e profissionais de base.

Por fim, a nova gestão demonstra que manteve a prestação dos serviços e ações anteriormente iniciados, organizou os setores e implementou as atividades do CRESS/RR conforme o Plano de Ações de 2023, bem como organizou o planejamento do triênio 2023-2026 a partir das deliberações do conjunto CFESS/CRESS, focando no processo de fortalecimento institucional. Deste modo, as ações engendradas buscaram cumprir com rigor as normativas legais da profissão, bem como a legislação relativa ao serviço público, os direitos trabalhistas, a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outra, necessárias a uma administração pública transparente e eficaz. Assim, analisando as metas alcançadas no final do ano, associado ao gerenciamento dos recursos, conforme planejamento, constata-se o êxito na realização das ações do CRESS/RR que executou plenamente as suas atividades, no sentido de concretizar as ações e serviços, todos implementados, organizados e em pleno funcionamento ao final do exercício.

Laurinete Rodrigues da Silva
Conselheira Presidente
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



1. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE 2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)			
Denominação Completa: Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR			
Denominação Abreviada: CRESS-RR			
Natureza jurídica: Autarquia Federal			
CNPJ: 30.872.344/0001-51			
Principal atividade: Atividade de fiscalização profissional			
Código CNAE: 94.12-0-01			
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES			
CARGO	NOME	CPF	PERÍODO DE GESTÃO
Presidente	Laurinete Rodrigues da Silva	895*****87	2023/2026
Vice-Presidente	Vanessa Francisca Chagas de Oliveira	663*****34	2023/2026
1ª Secretária	Sarah Letícia Leonel da Silva	048*****30	2023/2026
2ª Secretário	Maurício da Silva Alves	696*****72	2023/2026
1ª Tesoureira	Dayana Figueiredo Bednarczuk	770*****87	2023/2026
2ª Tesoureira	Talita dos Santos Lima	027*****23	2023/2026
Membro do Conselho Fiscal	Orilene Marques Pinheiro	974*****00	2023/2026
Membro do Conselho Fiscal	Patrícia Laurindo Almeida de Sousa	000*****80	2023/2026
Membro do Conselho Fiscal	Joane Marina de Mello Padilha	944*****68	2023/2026
SUPLENTES			
1º suplente	Samya Paula Mota Gomes	853*****00	2023/2026
2º suplente	Diane Sthefany Ferreira Diniz	002*****96	2023/2026
3º suplente	Alinne Rillen Alves da Silva	036*****44	2023/2026
4º suplente	Ednelza Severo de Oliveira	503*****72	2023/2026
5º suplente	Marília Canavarro Marinho Pereira	031*****56	2023/2026
6º suplente	Gilvrana da Rocha Campos	267*****68	2023/2026
CONTATOS			
Telefones/fax: 95 3623-3703			
Endereço postal: Rua Jango Menezes, 1276 – Bairro Buritis			
Boa Vista – RR – CEP 69.309-012			
Endereço eletrônico:			
E-mail: atendimento@cress-rr.org.br			



E-mail: presidencia@cress-rr.org.br
E-mail: tesouraria@cress-rr.org.br
E-mail: contabilidade@cress-rr.org.br
Página na internet:
Site: www.cress-rr.org.br
Facebook: https://www.facebook.com/cressroraima/
Instagram: https://instagram.com/cress_rr/

1.2 MODELO DE NEGÓCIO

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR é uma autarquia federal, que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social na jurisdição de Roraima, atuando em conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), tendo suas atribuições reguladas pela Lei 8.662/1993.

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, foi o último Conselho Regional de Serviço Social criado no Brasil, sendo implantado conforme Resolução CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018. Suas atividades consistem no acompanhamento e fiscalização da atividade profissional do/a Assistente Social, atuando para tanto, no registro e inscrição das pessoas físicas e jurídicas, fiscalização do exercício profissional, fiscalização das instituições que são espaços sócio-ocupacionais de trabalho do/a Assistente Social, acompanhamento à supervisão de estágio, apuração das denúncias éticas, combate a inadimplência, atendimento e orientação aos profissionais e ao público em geral, desempenhando para tanto todas as ações administrativas, financeiras, contábeis e jurídicas necessárias a boa execução das atividades.

O CRESS/RR segue ainda o cumprimento da agenda política do Conjunto CFESS/CRESS, deliberada anualmente no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, contidos em seus eixos temáticos e tendo como principal modelo norteador, as demandas relativas a profissão do/a Assistente Social em todo o Brasil.



1.3 HISTÓRICO

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, foi o último Conselho Regional de Serviço Social criado no Brasil, se caracterizando como a 27ª Região do país, conforme Resolução CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que homologa a criação do CRESS/RR, com jurisdição no Estado de Roraima e sede em Boa Vista e altera a jurisdição do CRESS da 15ª Região/AM.

Anteriormente vinculado ao CRESS da 15ª Região, jurisdição do Amazonas, passou por um amplo processo de deliberações e cumprimento dos critérios normativos buscando sua emancipação, conforme preceitua a Resolução CFESS nº 582, de 21 de maio de 2018, sendo necessário, cumprir os critérios de número de profissionais ativos, para que pudesse garantir sua autonomia administrativa e financeira.

Através da Resolução CFESS nº 863, de 26 de junho de 2018, foi homologada a Diretoria Provisória do CRESS/RR, para um mandato de 180 (cento e oitenta dias), até a posse da Diretoria Eleita. À Diretoria Provisória coube a incumbência precípua de realizar o processo eleitoral no âmbito do CRESS da 27ª Região, até a posse da Diretoria Eleita, ficando investida de todos os poderes necessários ao cumprimento de suas atribuições e a prática de todos os atos previstos legal e regimentalmente, devendo executá-los fielmente, em conformidade com os princípios e normas em vigor, devendo, para tanto, abrir e movimentar a conta bancária do CRESS; convocar as eleições; dirigir o processo eleitoral; designar a Comissão Regional Eleitoral; dar posse aos eleitos, após a homologação do pleito pelo CFESS e praticar todos os atos administrativos e financeiros, previstos pela lei 8.662/93 e pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS necessários a execução das atribuições de competência do CRESS e outros.

A posse da nova Diretoria Eleita, após a realização das eleições extraordinárias, foi homologada através da Resolução CFESS nº 891, de 23 de novembro de 2018, para Gestão 2017/2020, cujo mandato se iniciou com a posse em 28 de novembro de 2018 e expirou em 15 de maio de 2020, assumindo a atual gestão 2020/2023, que terá vigência até 15 de maio de 2023.

Esse processo histórico marcou definitivamente a criação do CRESS/RR, e esta Gestão inicia efetivamente as suas ações em 28 de novembro de 2018, após o ato de posse, incumbindo-se de dar andamento ao processo de desmembramento do CRESS da 15ª Região/AM, executando por tanto, todos os atos administrativos e financeiros para viabilizar as atividades

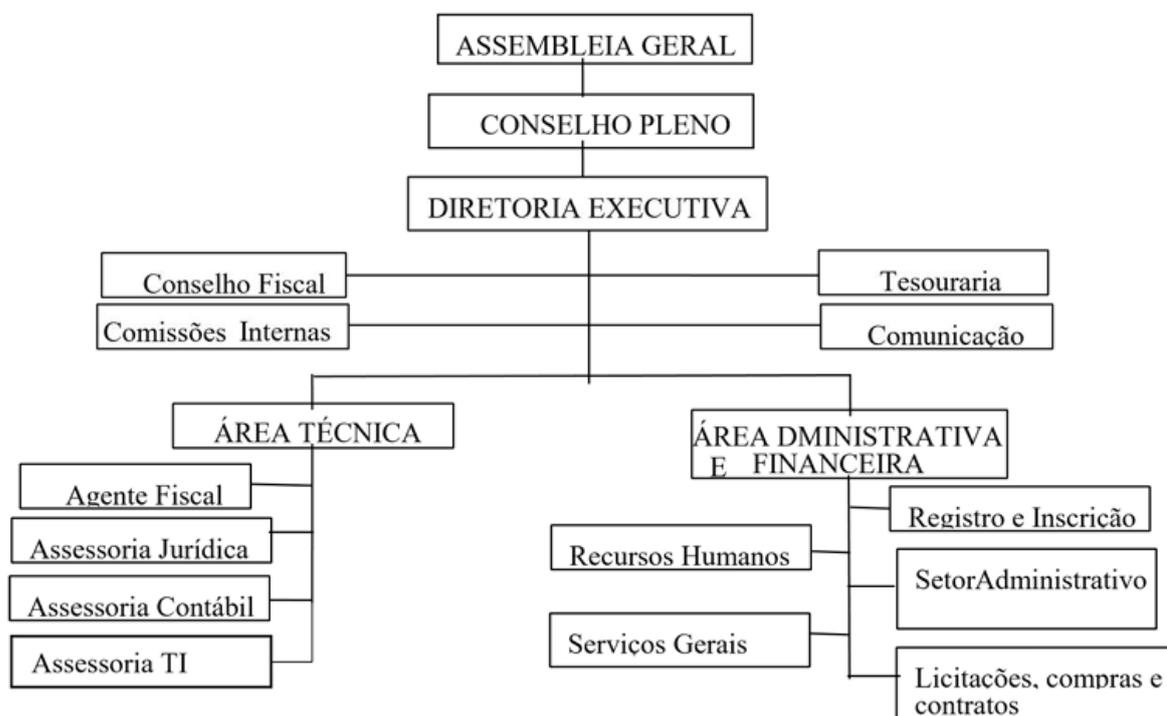


do CRESS/RR. Na atualidade o CRESS/RR goza de autonomia política e financeira.

1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

O CRESS/RR possui uma estrutura organizacional mínima, pelo fato de ser uma instituição criada recentemente, com pequeno porte e com execução de recursos muito limitados, devido ao número reduzido de profissionais inscritos no estado de Roraima, tendo, portanto, uma baixa arrecadação e a necessidade efetiva do controle da inadimplência, para resguardar a garantia da execução das suas atividades precípuas.

ORGANOGRAMA:



Possui uma estrutura organizacional, composta por:

- **Conselho Pleno** – realiza a gestão colegiada, democrática e participativa do Órgão em suas atribuições e competências regimentais e outras inerentes à defesa da profissão, das políticas públicas e dos direitos humanos, espaço onde se realizam as reuniões para



deliberar acerca das principais decisões do CRESS/RR, como: prestação de contas, processos éticos, ações da COFI, contratações de servidores, uso dos recursos do Conselho, entre outros, funcionando ainda, como primeira instância em relação aos recursos no caso do registro e inscrição, entre outras deliberações necessárias ao andamento das atividades do CRESS;

- **Presidência** – Responsável em adotar as medidas administrativas e financeiras, que garantirão a execução de todas as ações do Conselho;
- **Tesouraria** – Responsável por monitorar a política financeira, as licitações e contratações, o acompanhamento ao orçamento previsto e realizado, implementando as ações de sustentabilidade, necessárias ao funcionamento do Órgão, para o cumprimento da sua função social, atuando em conjunto com a Presidência e demais setores do Conselho;
- **Assessoria Jurídica** – Atua na manifestação de pareceres jurídicos em relação a todas as demandas do Órgão, além das ações judiciais e extrajudiciais;
- **Assessoria Contábil** – Tem como atribuição elaborar e acompanhar a proposta orçamentária, fazer as manifestações contábeis na prestação de contas, atuar em relação obrigações trabalhistas, fiscais e contábeis, sempre em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- **Assessoria de Tecnologia da Informação** – Atua na manutenção dos equipamentos de informática, bem como na alimentação do Site Institucional e Portal da Transparência.
- **Setor de Fiscalização** – De acordo com a Resolução CFESS 512/2007, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), é responsável pela execução das fiscalizações criando mecanismos educativos e informativos, de natureza preventiva, que assegurem a defesa do espaço profissional visando a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários (as) do Serviço Social. A COFI tem como responsável 01 (uma) Coordenadora que articula as atividades pertinentes ao setor em conjunto com a Agente Fiscal, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



em consonância com as diretrizes da PNF e do Plano de Ação da COFI que tem como atribuições, o desempenho da fiscalização do exercício profissional, a observância das condições éticas e técnicas para o trabalho do/a Assistente Social, bem como a efetivação do aspecto pedagógico que engloba as normativas da profissão e as Políticas Sociais que são campos de atuação do Serviço Social. Em linhas gerais, são realizadas atividades internas e externas pertinentes as deliberações da citada Comissão: Pareceres, Relatórios, abertura e acompanhamento de Procedimentos Administrativos provenientes do processo de fiscalização, ofícios e memorandos, atendimentos e orientações aos profissionais e atividades externas com visitas à instituições empregadoras e instituições de ensino superior.

- **Setor Administrativo** – Responsáveis pelo atendimento inicial aos profissionais e o público em geral, além de desempenhar todas as atividades administrativas necessárias à execução dos assuntos adentrados ao Órgão e ou deliberados pela Gestão e suas instâncias, mantendo uma relação com profissionais, sociedade civil, outros órgãos e nos espaços de controle social e demais entidades e movimentos sociais, sempre que necessário;
- **Serviços gerais** – tem como prestador (a) de serviço, uma Microempreendedora Individual – MEI, responsável pela limpeza interna e externa da Instituição.
- **Controle Interno:** Conselho Fiscal – composta por três Conselheiras, eleitas para esta função, que são responsáveis pelo controle interno do Órgão, devendo acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, examinar as prestações de contas e outras peças orçamentárias, emitindo pareceres, recomendações sugerindo procedimentos para adequações e outras medidas que possam assegurar o cumprimento da normativa legal.
- **Comissões Regimentais:**
 - **Comissão de Registro e Inscrição** – Tem por objetivo executar todos os procedimentos necessários para habilitar as pessoas físicas e jurídicas para exercer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



legalmente a profissão de Assistente Social, conforme preceitua a Resolução CFESS nº 1014/2022, atuando nas seguintes situações: inscrição principal, inscrição secundária, inscrição de pessoas jurídicas, transferências, cancelamentos, reinscrição e interrupção do exercício profissional. É responsável pela conferência de toda a documentação necessária a regularização do/a profissional, deliberando acerca dos aptos a inscrição, bem como avalia se as solicitações dirigidas através dos requerimentos protocolados ao CRESS/RR, estão aptos para aprovação em reunião da Diretoria Executiva.

- **Comissão de Orientação e Fiscalização** – A COFI atua na fiscalização do exercício profissional do/a Assistente Social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social. A ação fiscalizadora dos CRESS deve ser definida em conformidade com a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, articulando-se as dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativo e disciplinadora.
- **Comissão Permanente de Ética** – Responsável por garantir o cumprimento dos valores ético-políticos que permeiam a atuação do/a assistente social, fundamentando suas ações na observância rigorosa dos pressupostos do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social/93, tendo a atribuição de avaliar as possíveis infrações éticas, a partir das denúncias formuladas e dirigidas ao Conselho, por profissionais, instituições, usuários e/ou os cidadãos, bem como poderá ocorrer a partir da ação da fiscalização profissional.
- **Comissão Administrativo e Financeiro** – esta Comissão é responsável em acompanhar a execução administrativa, orçamentária e financeira do CRESS/RR, devendo indicar as medidas legais para correção dos fluxos internos, as estratégias políticas a serem alcançadas, e traçar a melhoria da capacidade de arrecadação,
- **Comissão de Combate à Inadimplência** – a Comissão atua no enfrentamento à



inadimplência, conforme preceitua a Política Nacional de Enfrentamento a Inadimplência do Conjunto CFESS/CRESS.

➤ **Comissões Temáticas:**

- **Comissão de Comunicação** – Comissão temática que atua com base na Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, seguindo o princípio da democratização da informação, ampliação do acesso a informações e visibilidade da profissão, buscando dialogar com os movimentos sociais, com as entidades da classe trabalhadora e com a sociedade em geral, configurando-se como um instrumento político que potencializam a socialização das informações no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, e destes com a categoria dos/as assistentes sociais e a sociedade em geral, na direção da reafirmação do Projeto Ético-Político profissional.
- **Comissão de Seguridade Social** – Tem como objetivo a defesa da seguridade social, com base no tripé da seguridade, com foco nas políticas de assistência social, saúde e previdência, atuando ainda em interface com a política de educação, defendendo a universalidade dos direitos sociais, o controle social e a participação democrática através dos Conselhos de Direitos, contribuindo para a efetivação dos princípios do SUAS, do SUS e da previdência social, através da garantia da proteção social.
- **Comissão de Trabalho e Formação** – Tem como objetivo fortalecer os debates entre a formação e o exercício profissional, estimulando a construção de mecanismos de qualificação profissional e a defesa do projeto de formação profissional referenciado nas diretrizes curriculares aprovadas pela ABEPSS, articulando ainda a relação entre o CRESS, a ABEPSS e a ENESSO em defesa da formação profissional com qualidade.
- **Comissão de Direitos Humanos** – Atua na defesa intransigente dos direitos humanos, em defesa de uma cultura política emancipatória e com respeito à



diversidade, as questões étnicas e raciais, entre outras pautas do Conjunto CFESS-CRESS, intervindo contra todos os processos que ferem os direitos das pessoas e contra a degradação da vida humana.

1.5 RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES

A relação com o ambiente externo constitui-se pela relação estabelecida com os/as profissionais, as instituições e os espaços de trabalho, as organizações da sociedade civil e a sociedade em geral, através das ações desenvolvidas, informações prestadas, atendimentos e orientações realizadas, bem como as atividades de fiscalização do exercício profissional.



2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O ano de 2023 se destaca pelo início de uma nova gestão, que assumiu no dia 15 de maio de 2023. Desde então, essa nova gestão vem buscando se apropriar das demandas, e aprimorar os serviços prestados. O CRESS/RR em 2023 realizou atividades de natureza administrativas, de fiscalização, jurídicas, contábeis e financeiras, das comissões, dos setores, entre outras.

Durante o Exercício de 2023, adotaram-se diversos procedimentos com vistas a organização dos setores do CRESS/RR, como: setores contábil, administrativo e de pessoal, financeiro, de fiscalização, jurídico, comissões regimentais e temáticas, bem como, elaboração dos documentos normativos que atendessem as diversas áreas citadas; organização do serviço administrativo e aprimoramento dos procedimentos de inscrição de forma online; manutenção e implementação das atividades da diretoria executiva e do conselho pleno, sendo realizadas 09 reuniões (nove) reuniões do Conselho Pleno pela nova gestão, entre ordinárias e extraordinárias. Houve também, participação em diversos debates políticos, especialmente aqueles demandados pela categoria. É importante destacar que as reuniões realizadas pela instituição em sua maioria foram de forma remota através do Google Meet e da plataforma Teams.

A assessoria contábil auxiliou na organização e estruturação do setor de pessoal, intermediando um diálogo claro e objetivo entre a nova gestão e os funcionários, a fim de estabelecer uma dinâmica de trabalho que seja comprometida com o funcionamento pleno da autarquia. Houve também, por parte da contabilidade, o acompanhamento ao orçamento, auxiliando na prestação de contas, bem como prestando os esclarecimentos junto ao Conselho Fiscal, sempre que solicitado, além de apresentar a prestação de contas mensalmente na reunião do Conselho Pleno e envio trimestral ao CFESS.

Por fim, cabe destacar, no que se refere à alocação dos recursos, o CRESS/RR possui uma saúde financeira limitada, que requer contenção e muito planejamento para sua execução; contudo, apesar disso, cumpriu-se em 2023, suas obrigações fundamentais, prestando contas ao CFESS e a categoria profissional de Roraima.



2.1 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Todas as operações financeiras do CRESS/RR em 2023, foram executadas através dos seus ordenadores de despesas, representados pelo Presidente e pela 1ª Tesoureira, podendo ser substituída pela 2ª Tesoureira, em suas ausências e impedimentos, e que atuam concomitantemente, respondendo solidariamente pela gestão dos recursos. Estão compreendidas nessas operações financeiras as aplicações, resgates, pagamentos e transferências.

2.1.1 Risco de Crédito:

Em relação às aplicações financeiras, os recursos são devidamente aplicados e gerenciados pela Caixa Econômica Federal.

2.1.2 Risco de Mercado

Risco inexistente para o CRESS/RR, pelo fato de as receitas serem oriundas das arrecadações dos pagamentos das anuidades e taxas, pagas por pessoas físicas e jurídicas inscritas no Conselho, bem como, pelos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras.

2.1.3 Risco de Liquidez

Inexiste o risco de liquidez, pois o CRESS/RR não assumiu nenhum compromisso financeiro, que não seja possível cumprir com os recursos financeiros disponíveis, conforme planejamento feito na Proposta Orçamentaria/2023, além de mensalmente, ser feito o controle criterioso da arrecadação e das despesas a serem realizadas

2.1.4 Oportunidades e Perspectivas

Para os próximos anos, o CRESS/RR terá a oportunidade de consolidar as ações e ampliar a arrecadação, considerando tanto o aumento do número de inscrições de pessoas físicas, quanto em relação a possibilidade de desenvolver ações de fiscalização, com foco no registro e inscrição de pessoas jurídicas, fatores que poderão melhorar a arrecadação e o desenvolvimento de outras atividades, ações e projetos voltados aos/as assistentes sociais.



2.1.5 Resultados e desempenho da Gestão

Apesar do desafio de uma nova gestão, onde todos os membros encontravam-se em processo de aprendizagem da dinâmica de funcionamento da instituição, consideramos que os objetivos e metas foram alcançados, e que aquilo em que houve pendência e dúvida tem sido aprimorado, para melhoria. Ao final do primeiro ano da atual gestão “Resistência Democrática”, foram cumpridas as propostas e projeções planejadas, onde cada setor e comissão conseguiu entregar resultado satisfatório, estando devidamente estruturados e em pleno funcionamento.

As comissões fizeram um balanço de suas atividades (expressas mensalmente em cada reunião do conselho pleno, disponível no site da transparência do CRESS/RR), observando as realizações do ano de 2023, propostas e metas, bem como avaliando aquilo que não foi possível, e que precisou ser projetado para o próximo ano, compreendendo as limitações e se propondo a aperfeiçoá-las.

A gestão atual pontua, que tem somado esforços para a melhor prestação de serviços à categoria, dando continuidade ao caminho já construído, mas também buscando aperfeiçoá-lo. O CRESS/RR tem buscado construir um Serviço Social em Roraima que seja alinhado aos instrumentos normativos vigentes, e principalmente, ao projeto ético-político da profissão, essa é nossa missão.

2.1.6 Áreas de Gestão

- *Gestão orçamentária e financeira:* Durante o ano de 2023 continuou-se aprimorando as instâncias necessárias a tramitação dos processos administrativos e de contas, conforme normativa legal, existindo para tanto o Setor Contábil, responsável pelo acompanhamento da execução da proposta orçamentária; o setor financeiro, para acompanhamento da execução dos recursos financeiros, o setor administrativo, responsável pela tramitação da documentação, bem como os demais segmentos, responsáveis pelos processos licitatórios, compras e pagamentos.
- *Gestão de Pessoas e Competências:* No que se refere a Gestão dos recursos humanos, o corpo de profissionais do CRESS/RR é extremamente reduzido, existindo somente para atender aos serviços essenciais, sendo a forma de contrato por cargos comissionados,



MEI e prestação de serviços. Esta seção contempla a gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados.

- *Gestão de pessoas*: Os empregados que fazem parte deste Regional, são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2.1.7 Estrutura de pessoal

- **Demonstração da força de trabalho**

	TIPOLOGIA DOS CARGOS	PERÍODO 31/12/2023
1.	Empregados (cargos efetivos)	00
2.	Empregados (cargos comissionados)	02
3.	Colaboradores com contratos temporários	01
4.	TOTAL (1+2+3)	03

- **Distribuição da Lotação Efetiva**

	Empregados (cargos efetivos)	00	00
	Empregados (cargos comissionados)	00	03



➤ **Despesas com pessoal:**

CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
PERTINENTES AO PERÍODO ABRANGIDO NESTE RELATÓRIO

Cargos Efetivos (CLT)			
Salários: R\$ 0,00	Encargos: R\$ 0,00	Benefícios: R\$ 0,00	TOTAL: R\$ 0,00
Cargos Comissionados (CLT)			
Salários: R\$ 73.848,40	Encargos: R\$ 20.773,45	Benefícios: R\$ 15.919,35	TOTAL: R\$ 110.541,20
Cargos Temporários (Estagiários)			
Salários	Encargos	Benefícios	TOTAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00

➤ **Mão de Obra Temporária:**

No Exercício de 2023, o CRESS/RR realizou contratos temporários.

➤ **Considerações sobre a Gestão de Pessoas:**

- Durante o ano de 2023, ocorreram duas contratações para cargo de Apoio Administrativo.
- Durante o ano de 2023, foi adquirido um novo equipamento (um tablet), fora este, foram utilizados apenas aqueles que se encontravam no CRESS/RR anteriormente.

➤ **Atuação da unidade de auditoria interna:**

Não houve contratação de empresa de auditoria externa em 2023.

➤ **Informações da Empresa de auditoria independente contratada:**

Não houve contratação de empresa de auditoria independente externa em 2023.



-
- **Atividade de correção de ilícitos administrativos:**

Não houve no exercício de 2023.

 - **Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário:**

No ano de 2023 não foi registrado nenhuma ocorrência que possa caracterizado como “danos ao erário”.

 - **Canais de acesso ao cidadão:**
 - Em 2023, os canais de comunicação/acesso à informação do CRESS/RR foram alimentados periodicamente, em um compromisso de democratizar a informação, entendendo a transparência como direito, e compartilhando os feitos do conselho. Todas as publicações de normativas, resoluções, atas de reunião da gestão, entre outros documentos, foram feitas no portal da transparência. Além disso, mantemos em 2023, a divulgação das ações do CRESS RR através do site institucional, envio de e-mails e publicações nas redes sociais como *Instagram* (93 publicações) e *Facebook* (93 publicações);
 - Entre os desafios enfrentados nesse processo, apontamos que ainda não tivemos condições financeiras de manter uma equipe de assessoria de comunicação especializada, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos e aplicativos voltados para comunicação com a categoria profissional. Destacamos que o desempenho da Comissão de Comunicação tem tido êxito nas atividades de divulgação das ações, bem como nossa rede de atendimento via WhatsApp e todos os serviços prestados pelo Assessor de TI tem contribuído para suprir as necessidades básicas de comunicação e rede de acesso a informação com a categoria profissional. Para o próximo ano esperamos avançar na tarefa de ter um serviço mais especializado na área de comunicação.

 - **Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade:**

O site do Conselho, www.cress-rr.org.br, dispõe do portal da transparência, que possui a divulgação das ações das áreas fim e meio do CRESS RR. Além disso, o site dispõe o acesso para oferta de serviços aos profissionais, como acesso a boleto de pagamento da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



anuidade, à retiradas de declaração de regularidade, à realização de inscrição, recadastramento, negociação e a informações diversas sobre as principais ações do Conselho. Além disso, o profissional e qualquer outro cidadão pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia, acessando o portal da transparência e clicando no menu “[Atendimento ao cidadão](#)”



3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO E DESEMPENHO DAS COMISSÕES

3.1 ATIVIDADES DIVERSAS E QUANTITATIVOS

Nº	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
1	Confecção de Carteiras de Identidade Profissional	101 (cento e uma);
2	Publicações de Portarias	33 (trinta e três)
3	Ofícios enviados	115 (cento e quinze)
4	Email recebidos	1.356 (mil, trezentos e cinquenta e seis);
5	Ofícios Circulares enviados	06 (seis)
6	Ofícios recebidos	142 (cento e quarenta e dois);
7	Publicações de Normativas	0
8	Publicação das Resoluções	15 (quinze)
9	Reuniões do Conselho Pleno	12 (doze)
10	Assembleia Geral	02 (duas)
11	Atas publicadas no site	09 (nove) do Conselho Pleno
12	Participação na audiência pública “Realidades das violências contra crianças e adolescentes” realizada no dia 25 de maio de 2023. Representante: Dayana Figueiredo Bednarczuk (Conselheira 1ª tesoureira).	1
13	Participação no Encontro Descentralizado realizado em Manaus – AM: Dias 13, 14 e 15 de julho de 2023 - representantes: Jackline Iracema Ferreira Costa (Agente Fiscal) e Sarah Letícia Leonel da Silva (Conselheira 1ª Secretária);	2
14	Participação no IX Fórum das COFIs da região norte em Manaus - AM: dia 13 de julho de 2023 - representantes: Jackline Iracema Ferreira Costa (Agente Fiscal) e Sarah Letícia Leonel da Silva (Conselheira 1ª Secretária);	2
15	Participação no I Encontro Estadual de Pesquisa do GEPESSE, nos dias 16 a 17 de agosto. Representante: Laurinete Silva (Conselheira Presidente).	1
16	Participação no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado pelo CFESS em Brasília-DF: Dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2023. Representantes: Dayana Figueiredo Bednarczuk (Conselheira 1ª tesoureira) e Diva Cristina Mota da Cunha (Profissional membro de base da CCI);	2
17	Participação no 15º Seminário Nacional das COFIS do conjunto CFESS/ CRESS em Brasília-DF: 01 e 02 de julho de 2023 -	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



	representantes: Jackline Iracema Ferreira Costa (Agente Fiscal), Patrícia Laurindo Almeida de Sousa (Conselheira - conselho fiscal) e Tassiana Mayra Soares Portela (Profissional membro de base da COFI)	
18	Participação no 9º Seminário Gestão ADM-FIN do conjunto CFESS-CRESS em Brasília-DF: dias 30 de junho e 01 de julho de 2023 - representante: Patrícia Laurindo Almeida de Sousa (Conselheira - conselho fiscal);	1
19	Participação no 4º Encontro de Assessorias Jurídicas do conjunto CFESS-CRESS em Brasília-DF: dia 29 de junho de 2023 - representantes: Patrícia Laurindo Almeida de Sousa (Conselheira - conselho fiscal) e Sidney Barros (Assessor Jurídico do CRESS);	2
20	Participação no 1º Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética e Comissões de Instrução do Conjunto CFESS-CRESS em Brasília-DF: dias 06 e 08 de novembro de 2023 - representantes: Patrícia Laurindo Almeida de Sousa (Conselheira - conselho fiscal) e Marcia Aguiar Moreira (Profissional Membro de base da CPE)	2
21	Participação no 1º Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética e Comissões de Instrução do Conjunto CFESS-CRESS em Brasília-DF;	1

3.2 DESEMPENHO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

3.1.1 Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI é uma comissão regimental que tem como função orientar e fiscalizar o exercício profissional dos (as) Assistentes Sociais. Todas as ações da COFI se desenvolvem em conformidade com a Política Nacional de Fiscalização, Resolução CFESS nº 512/2007, que normatiza os procedimentos de fiscalização do exercício profissional de Assistentes Sociais, em seu âmbito de jurisdição, criando mecanismos educativos e informativos, de natureza preventiva, que assegurem a defesa do espaço profissional, das condições éticas e técnicas para o exercício profissional e a melhoria da qualidade do atendimento aos(às) usuários(as) do Serviço Social.

A COFI do Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR foi implantada em



janeiro de 2019, após o desmembramento do CRESS 15ª Região-AM. Atualmente, a Comissão é composta pela coordenação, por quatro profissionais membro de base e uma Agente Fiscal, conforme segue: Coordenação: Vanessa Francisca Chagas de Oliveira; Membros: Jackline Iracema Ferreira Costa – Agente Fiscal; Tassiana Mayra Soares Portela-Membro de Base; Karla Herreira Muniz de Moraes – Membro de Base; Sylvanara Alves Lima – Membro de Base; Carolina de Souza Cardoso – Membro de Base. A seguir a COFI apresenta o demonstrativo das atividades realizadas pela Comissão no ano de 2023, com quadro quantitativo, descrição de atividades e dificuldades encontradas nesse percurso.

➤ **Atividades realizadas**

As atividades da COFI iniciaram em janeiro de 2023 com base no Plano de Ação Anual da Comissão, que corresponde ao documento que reúne e organiza todas as ações da comissão para o referido ano.

Em 2023, a Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI estabeleceu a meta de alcançar profissionais atuantes no interior do estado de Roraima, com a intenção de identificar as questões relacionadas as condições éticas e técnicas, e com a ideia de estreitar vínculos com os profissionais bem como adquirir aproximação com as realidades e desafios enfrentados no cotidiano destes. Salienta-se, que as intervenções realizadas no interior, contribuíram para a identificação de demandas pertinentes a ausências de condições éticas e técnicas para atuação de Assistentes Sociais nas instituições visitadas, bem como para a realização de orientações aos profissionais com relação as normativas da profissão. O momento possibilitou identificar a prática profissional de Assistentes Sociais que mantinham inscrições em CRESS de jurisdição distinta, ou seja, de outro estado. Cabendo a comissão realizar as orientações necessárias e tomar as providências baseadas nas resoluções do CFESS/CRESS.

Além dos atendimentos presenciais, a COFI manteve as ferramentas de atendimento online aos (as) profissionais, adotados desde 2021, durante o contexto de pandemia. Através dessa modalidade de atendimento, as(os) Assistentes Sociais, receberam orientações por meio dos aplicativos google meeting, WhatsApp da COFI, ligações telefônicas e e-mails, nos casos da impossibilidade de realizar o atendimento de forma presencial. Observou-se que houve o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



acompanhamento de Procedimentos Administrativos já existentes no CRESS/RR, para verificação de respostas recebidas, nas quais, constavam que irregularidades observadas em visitas de Rotinas haviam sido sanadas, bem como abertura de novos procedimentos na identificação de irregularidades.

Nos meses de 2023, a COFI seguiu o cronograma de atividade anual e realizou visitas a instituições não governamentais (Terceiro Setor), o que possibilitou a aproximação com profissionais de Serviço Social que estão inseridos nesses espaços e o conhecimento das condições de trabalho que são ofertados a eles (as).

No decorrer de 2023 a COFI contou com a perceria da Assessoria Jurídica, que em atendimento aos memorandos encaminhados por esta Comissão, emitiu Pareceres Jurídicos, Notificações Extrajudiciais e ajuizou ações contra instituições que não atenderam as solicitações prévias deste Regional.

A seguir, demonstramos o quadro quantitativo de atividades da COFI, sendo também detalhadas algumas destas atividades de 2023.

Nº	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
1	Reunião COFI	12
2	Visitas Institucionais de Orientação e Fiscalização	65
3	Retornos a Instituições	36
4	Profissionais alcançados	484
5	Participação em eventos (capacitações, encontros estaduais, regionais e nacionais).	14
6	Realização de atividades remotas de caráter orientativo	28
7	Documentos produzidos pela COFI (pareceres, ofícios, memorandos, notas, informativos).	234
8	Procedimentos Administrativos analisados	75
9	Lacre e Deslacre de Material	01
10	Abertura de Processos	26
11	Arquivamento de Processos	15
12	Pareceres Jurídico e Notificações Extrajudiciais enviados	07
13	Credenciamento de Estágio	23
14	Intervenções em Editais	01
	Agentes fiscais EM ATIVIDADE no ano de 2023	01
15	Número TOTAL de VISITAS de orientação e fiscalização realizadas no ano de 2023	65
16	Número TOTAL de atendimentos presenciais realizados na sede e do CRESS no ano de 2023	76
17	Número TOTAL de respostas às consultas de órgãos	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



	externos e/ ou entidades	
18	Número TOTAL de assistentes sociais participantes de eventos promovidos pelos CRESS	161
19	Número TOTAL de material PRODUZIDO/ELABORADO pelo CRESS para orientações sobre o exercício profissional	05
20	Número TOTAL de material de orientações sobre o exercício profissional produzido pelo CFESS e REPLICADO pelos CRESS	65
21	Número TOTAL de MULTAS aplicadas no ano de 2023 (Resolução CFESS 568/2010)	00
22	Número TOTAL de MULTAS aplicadas no ano de 2023 (Resolução 590/2010).	00
23	Número TOTAL de ASSISTENTES SOCIAIS alcançadas/os nas visitas realizadas no ano de 2023	484
24	Número TOTAL de INSTITUIÇÕES que receberam visita orientação e fiscalização no ano de 2023	65

Conforme destacado, durante o ano de 2023, a COFI realizou suas funções de maneira presencial, no entanto em busca de alcançar profissionais nas suas diversas localizações do estado de Roraima, foi utilizado as ferramentas necessárias para atividades de orientações no formato remoto. Nesse aspecto, houve avanço com relação a 2022, pois as intervenções presenciais aconteceram em maior número, contudo, os atendimentos de orientações realizados com os (as) profissionais por meio dos canais de comunicação da COFI (e-mail, telefone fixo e WhatsApp da COFI) continuaram acontecendo, tendo em vista que são ferramentas eficazes para receber demandas dos (as) profissionais e para a realização das devidas orientações pela COFI.

Referente as intervenções realizadas pela COFI junto às instituições empregadoras, houve a realização das visitas orientando e recomendando com relação às medidas a serem adotadas para a garantia das condições éticas e técnicas para o exercício profissional dos (as) Assistentes Sociais, conforme o preconizado pela resolução CFESS nº 493/2006 e no que tange ao desempenho das atividades compatíveis com as atribuições e competências dos (as) Assistentes Sociais de acordo com a Lei de Regulamentação 8.662/93, bem como, no que se refere a orientações realizadas a profissionais pertinentes a Resolução CFESS nº 557/2009, que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. A Resolução CFESS nº 556/2009, que dispõe sobre procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do



Serviço Social, foi difundida em 2023, pois houve a realização de processos de lacração e deslacre de materiais em instituições empregadoras de Assistentes Sociais.

As intervenções realizadas junto às instituições de ensino se apresentaram com muitos desafios, por ser um campo em crescimento na modalidade de Ensino à Distância e que apresenta resistências em implementar as normativas de estágio em Serviço Social. A COFI realizou reunião com instituição de ensino no intuito de disseminar a necessidade de contratação de supervisor acadêmico para desempenhar as atividades presenciais com os estagiários de Roraima, tendo em vista que a Política Nacional de Estágio da ABEPSS e a Resolução CFESS nº 533/2008, versam que o estágio é configurado com a articulação entre os três sujeitos que o envolve (Supervisor Acadêmico, Supervisor de Campo e Estagiário).

Houve o encaminhamento de ofícios circulares às instituições de ensino com orientações pertinentes ao credenciamento de estágio. Os aspectos relatados imprimem a importância das intervenções da COFI junto às instituições de ensino.

A COFI participou/contribuiu com organização e realizou mediação nos seguintes eventos:

- Fórum das COFIS Nacional;
- Fórum das COFIS Região Norte;
- Encontro Descentralizado Região Norte;
- XV Semana do Assistente Social do estado de Roraima.

Os eventos destacados contribuíram para que houvesse troca de experiências e de conhecimentos que foram aplicados nas intervenções realizadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS/RR.

Entre as dificuldades encontradas, apontamos a logística para a realização do processo de Fiscalização e Orientação nos municípios do interior de Roraima em 2023, ficou delineado como a maior dificuldade encontrada pela COFI, pois o CRESS/RR não dispõe de condução própria e não há transporte público nos municípios visitados, o que dificulta alcançar o maior número de instituições em uma única viagem.



3.1.2 Comissão de Registro e Inscrição – CRI

A CRI é uma das comissões regimentais do CRESS/RR, portanto tem caráter permanente; regulamentada pelo CFESS, ela possui competência de agir diante de possíveis e eventuais infrações cometidas contra a Lei nº 8662/93, no âmbito dos processos de registro profissional. Suas competências estão estabelecidas pela Resolução CFESS Nº 1014/2022, que dispõe sobre os procedimentos de registro profissional, no âmbito do Conselho. As atividades da CRI se desenvolvem em torno de analisar e emitir pareceres referente às solicitações de: inscrição principal, inscrição secundária, transferência, cancelamento e reinscrição. Atualmente, a comissão é composta pelos seguintes membros: 1. Diane Sthefany Ferreira Diniz (Conselheira Coordenadora), 2. Sarah Letícia Leonel da Silva (Conselheira) e Barbara Feitosa Farias (Membro de Base).

➤ Atividades realizadas

Nº	ATIVIDADE	QUANTITATIVO
1	Análise dos pedidos de primeira inscrição	52
2	Análise dos pedidos de segunda inscrição	03
3	Análise das solicitações de transferências	17
4	Análise dos pedidos de cancelamento	59
5	Análise dos pedidos de reinscrição	13
6	Resoluções publicadas	12
7	Ofícios enviados	02
8	Ofícios recebidos	01
9	Reuniões ordinárias da CRI	08
10	Participação nas reuniões do Conselho Pleno	08
11	Produção e publicação de materiais informativos sobre a CRI	02
12	Participação em evento	01

Em 2023, a partir da posse da nova gestão do CRESS/RR (2023-2026), a CRI reuniu-se mensalmente, sendo 08 reuniões no total, de maneira presencial e online. Nos encontros foram analisadas cinquenta e duas novas inscrições primárias, três inscrições secundárias, treze reinscrições, cinquenta e nove cancelamentos e dezessete transferências.



De maneira geral, a comissão produziu 12 resoluções, sendo elas: Resolução CRESS nº 77, nº 78, nº 79 e nº 80, nº 81, nº 83, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 89 e nº 91, todas homologadas pelo Conselho Pleno através das reuniões ordinárias mensais, às quais a CRI participou e relatou periodicamente suas atividades, conforme consta em todas as atas. Ao longo do ano, a comissão respondeu uma demanda encaminhada de outra regional, sendo o assunto referente a **“Pagamento de Débito de profissional”**, por meio do ofício CRESS Nº 114/2023, bem como sanou dúvidas junto ao CFESS, com o assunto **“Dúvida sobre o procedimento de cancelamento”**, através do ofício CRESS Nº 115/2023.

No tocante a informes, a comissão realizou a atualização, junto ao Assessor de Informática André, as abas referentes aos processos de registro no site oficial do CRESS/RR, seguindo a resolução CFESS N. 1014/2022 que substituiu a resolução CFESS N. 582/10, estabelecendo desde sua publicação, serviços online para os procedimentos de inscrição no Conselho.

Por fim, a comissão participou do curso *Ética em Movimento 2023* que aconteceu nos dias 09, 10, 11, 16 e 17 de novembro de 2023, onde apresentou suas atividades, com finalidade de conquistar mais membros, assim como esclareceu as informações pertinentes às suas atividades aos profissionais e bacharéis presente. Em vias conclusivas, consideramos que a CRI cumpriu com suas atividades previstas no planejamento em 2023, apresentando o rendimento esperado.

3.1.3 Comissão de Inadimplência – CCI

A Comissão de Inadimplência – CCI é uma das comissões regimentais do CRESS/RR, portanto tem caráter permanente; regulamentada pelo CFESS, ela possui competência de agir diante de possíveis e eventuais infrações cometidas contra a Lei nº 8662/93. Ela tem por objetivo monitorar, prevenir e enfrentar a condição de irregularidade fiscal no tocante às anuidades profissionais no âmbito do CRESS/RR, e suas competências estão estabelecidas e orientadas por meio da Política Nacional de Enfrentamento a Inadimplência do Conjunto CFESS-CRESS (2017), instituída pela Resolução CFESS nº 361/1998. Atualmente a comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



é estruturada da seguinte maneira: 1. Laurinete Rodrigues da Silva (Conselheira Coordenadora), 2. Sarah Letícia Leonel da Silva (Conselheira) e 3. Marcia Aguiar Moreira (Membro de base).

➤ **Atividades realizadas**

Em 2023 a CCI evidenciou que o Conselho Regional de Serviço Social de Roraima possui um número expressivo de profissionais em inadimplência, conforme apresentamos no quadro abaixo, que demonstra o quantitativo referente ao número de profissionais registrados no CRESS/RR e o percentual de inadimplência que coube a comissão acompanhar em 2023:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	Total de profissionais registrados no CRESS/RR	1489
2	Percentual de Inadimplentes referente à anuidade 2023	745
3	Percentual de Inadimplentes total	825

Deste modo, a questão da inadimplência apresentou-se desde o início da nova gestão (Gestão 2023-2026 “Resistência Democrática”) como um grande desafio. Diante desse cenário, a CCI do CRESS/RR buscou inicialmente elaborar estratégias junto às outras comissões, entendendo que o combate à inadimplência é um compromisso coletivo, que depende dessa articulação. Durante o ano de 2023, a comissão buscou conhecer a realidade financeira do conselho, através de reuniões com o Assessor contábil Geraldo Menezes, e das informações coletadas no sistema Implanta. Como medidas para o enfrentamento, prevenção e monitoramento da condição de inadimplência profissional em Roraima, considerando que as orientações sobre essa situação determina que sejam realizadas ações e intervenções político-pedagógicas, a CCI construiu informes sobre o tema para as redes e site, buscando esclarecer que a anuidade configura-se como um dever ético-profissional, que está estabelecido pelas regulamentações do conselho, principalmente na Lei nº 8662/93, que regulamenta a profissão e estabelece os procedimentos que classificam um profissional em Serviço Social no Brasil.

Nº	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
1	Reuniões ordinárias da CCI	08
2	Participação nas reuniões do Conselho Pleno	08
3	Produção e publicação de materiais informativos sobre a CCI	02
4	Reunião com o Assessor Jurídico	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



5	Reunião com representante dos Correios	01
6	Reunião com o Assessor de TI	01
7	Reunião com o Assessor Contábil	01
8	Publicação de resolução	01
9	Participação em evento	03
10	Envio de ofício	01
11	Envio de memorando	01
12	Envio de notificações extrajudiciais	102

Junto às Comissões de Comunicação e de Registro e Inscrição (CRI), a CCI elaborou publicações para as redes sociais e site, onde explicitou as normativas do procedimento de cancelamento do registro profissional, quando este não estiver atuando, e sobre a importância da atualização cadastral para contato e providências junto ao CRESS/RR.

Na perspectiva de orientar os membros da comissão, bem como o apoio administrativo nas atividades referentes aos objetivos da CCI, foram realizadas reuniões da comissão com o Assessor Jurídico, com o objetivo de elaborar Resolução sobre os procedimentos para ações de cobrança e negociação de profissionais inadimplentes junto ao CRESS/RR. O resultado desse esforço foi apresentado no Conselho Pleno que aprovou a [RESOLUÇÃO CRESS/RR Nº 86](#), de 29 de Setembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de cobrança administrativa, extrajudicial, judicial e inscrição de débitos de anuidades na Dívida Ativa do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região. A partir das orientações previstas na referida resolução e com assessoria jurídica a comissão iniciou o envio de notificações extrajudiciais aos profissionais inadimplentes para renegociação, a fim de melhorar a saúde financeira do conselho. O retorno desse processo foi visualizado pela procura de profissionais para renegociação de dívidas, ao todo foram firmados 177 (cento e setenta e sete) acordos e parcelamentos espontâneos no ano de 2023, conforme as informações registradas no sistema Implanta.

Além dessa iniciativa e percebendo as dificuldades de ciência profissional para validar as notificações de inadimplência, a Comissão iniciou as tratativas para firmar contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na perspectiva de otimizar o envio de comunicação aos profissionais em geral e inadimplentes, como notificações extrajudiciais, informes e acordos referentes às negociações, juros e multas. Foram realizadas reuniões com representantes dos correios para que a comissão pudesse entender os serviços que poderiam ser prestados, valores e procedimentos. A Comissão fez a proposta de firmar o contrato e apresentou ao pleno, que optou pela aprovação de realizar o contrato. Com isso, espera-se que



em 2024 possamos avançar no envio das notificações e nos processos de cobrança da inadimplência.

Ademais, a CCI se encontrou para debater propostas durante todo o ano de 2023, mensalmente, de forma presencial e online, e participou de todas as reuniões ordinárias do Conselho Pleno, onde prestou contas de suas atividades, conforme consta nas atas publicadas no portal da transparência.

Por fim, consideramos que a condição de inadimplência em Roraima continua alta, sendo observada pouca alteração em relação aos anos anteriores, contudo, pretende-se a partir do convênio com o Correios, aprimorar os procedimentos necessários às cobranças, e assim contribuir com a saúde financeira do CRESS/RR a partir de 2024.

3.1.4 Comissão Comunicação

A Comissão de Comunicação atua com base na Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, seguindo o princípio da democratização da informação, ampliação do acesso a informações e visibilidade da profissão. No ano de 2023, a comissão realizou a cobertura das atividades das demais comissões, fez publicações referentes às datas alusivas, construiu a identidade visual do conselho em suas postagens, e repostou as publicações do CFESS referentes à categoria e às conquistas e lutas do cotidiano profissional e social. Atualmente a comissão é estruturada da seguinte maneira: 1. Samya Paula Mota Gomes (Conselheira Coordenadora), 2. Diane Sthefany Ferreira Diniz (Conselheira), 3. Patrícia Laurindo Almeida de Sousa (Conselheira) e 4. Sarah Letícia Leonel da Silva (Conselheira).

➤ Atividades realizadas

Nº	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
1	Publicações nas redes sociais	139
2	Publicações no Site	31
3	Reports CFESS	74
4	Publicações referentes à atividades locais	28

Com base na Política Nacional de Comunicação, a presente comissão buscou em 2023,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



coordenar estratégias comunicativas que possibilitem a socialização das informações pertinentes à categoria profissional de Serviço Social, no tocante aos posicionamentos, pautas e bandeiras de luta da e do Assistente Social. Além disso, ao publicizar informações a Comissão buscou aproximar-se da categoria profissional de Roraima, e apresentar transparência em suas atividades. Não sendo a transparência somente um interesse político-pedagógico, mas acima de tudo, um compromisso ético e legal na esfera das atividades públicas que o Conselho exerce, a comissão de comunicação cumpre uma função essencial ao pleno exercício do CRESS enquanto órgão orientador e fiscalizador da profissão.

No início da gestão, a comissão recebeu o acesso a rede social Instagram no dia quinze de maio, e organizou e realizou divulgações relativas à XV Semana do/a Assistente Social. Foi criado o grupo de WhatsApp "Comissão de Comunicação do CRESS/RR" e a coordenação passou a fazer parte do grupo de WhatsApp "Comunica CRESS", composto pelas coordenações de outros CRESS e do CFESS. Foi criado o e-mail "comunicacressrr@gmail.com" com o intuito de armazenar pastas de compartilhamento entre as demais Comissões. Com relação a rede social Facebook, foi recuperado o acesso no dia vinte e quatro de maio e ele foi atualizado e repaginado. Foi realizada conversa com o Assessor de Informática para alinhamento quanto as mudanças no site e atualizações. A Comissão também alinhou com os administrativos e Diretoria o envio de documentos oficiais para que seja atualizado no "Portal da Transparência". Além disso, foi ressaltado junto aos conselheiros a colaboração quanto à registros de imagens das diversas atividades e eventos que ocorrerem com a participação do CRESS/RR, para que a comissão de comunicação faça a devida divulgação.

Ademais, durante o ano de 2023, a comissão realizou em parceria com as demais comissões, divulgação de informações, com objetivo de esclarecer e orientar a categoria, através de campanhas como: atualização cadastral, informes sobre processos de inadimplência e sobre registro e inscrição. Houve cobertura de eventos ao qual o CRESS realizou e/ou participou, como XV semana do/a Assistente Social de Roraima 2023, o Curso Ética em movimento 2023 e o Projeto de Extensão "O Trabalho do Assistente Social na Política de Assistência Social na Amazônia: a particularidade no município de Boa Vista/Roraima, realizado em parceria com a Universidade Estadual de Roraima. Além disso, a comissão realizou postagens dos encontros e reuniões das comissões.

A Comissão de Comunicação esteve presente em todas as reuniões ordinárias do Conselho Pleno, expondo mensalmente suas contribuições, conforme consta nas atas do portal



da transparência do CRESS/RR. Por fim, a comissão repassou por meio das redes sociais e site do conselho, todas as notas e informes feitos pela instância superior CFESS ao longo do ano, assim como esteve em contato constante com a Comissão de Comunicação do Conselho Federal para aprimoramento e aperfeiçoamento de suas competências.

3.1.5 Comissão Permanente de Ética – CPE:

A CPE é uma comissão regimental, composta por duas Conselheiras e dois Membros de Base, tendo a função de verificar, a existência ou não de infração ética que chegam ao CRESS/RR, a partir de uma representação, queixa ou denúncia de assistentes sociais, usuários, entidades ou qualquer cidadão, com base no Código de Ética Profissional/93. A Comissão Permanente de Ética após o recebimento da denúncia, deverá colher elementos e solicitar ao denunciante os esclarecimentos que julgar necessário, seguindo o previsto no Código Processual de Ética.

➤ Atividades realizadas

Nº	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
	Elaboração de plano de Ação	1
	Reuniões da Comissão	12
	Participação em eventos do conjunto CFESS-CRESS	2
	Denúncias Recebidas	3
	Procedimentos éticos em andamento	2
	Procedimentos éticos arquivados após análise	1
	Participação em reuniões do Conselho Pleno	7

No mês de junho 2023, a Comissão fez dois encontros presenciais (dias 05 e 22) para conhecimento da sede do conselho e dos procedimentos da Comissão Permanente de Ética, bem como dos processos éticos. Foi acordado pelos membros da comissão que os encontros ocorreriam uma vez por mês e sempre nas penúltimas quintas-feiras dos meses subsequentes.

Com relação aos processos éticos, a comissão solicitou ao assessor jurídico da autarquia,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



orientações sobre como proceder frente as denúncias recebidas pela comissão.

Em julho de 2023, houve encontro com o assessor jurídico para esclarecimentos de dúvidas sobre ritos processuais e estavam presentes as conselheiras Talita, Patrícia e Lucimar. A CPE também se encontrou posteriormente, onde foi tratado a respeito de dois ofícios expedidos por instituições públicas de Roraima referentes à denúncia de profissionais para abertura de processo ético.

Já em agosto de 2023, a Comissão fez dois encontros, sendo o primeiro uma oitiva com profissional em processo preliminar de apuração, e um segundo encontro remoto para alinhamento dos procedimentos. Na ocasião, houve a deliberação sobre os procedimentos para contactar profissionais de base para compor comissão de instrução para a sindicância, em referência ao processo nº 01/2023.

A CPE também discutiu a proposta apresentada pela conselheira Dayana, de atividade político-pedagógica junto aos profissionais peritos da justiça federal que consiste em uma solicitação da relação dos peritos inscritos e atuantes, com o objetivo de nos reunirmos para orientações sobre a ética profissional e a importância do compromisso com as demandas junto ao poder judiciário.

Em setembro de 2023, ocorreram 4 (quatro) reuniões, sendo uma com o Assessor Jurídico para esclarecer dúvidas, e as demais foram de alinhamento e análise dos processos e procedimentos em andamento. Houve também duas oitivas, uma em formato online e outra presencial. E ocorreu indicação dos nomes das profissionais Caroline de Souza e Regina Célia Lopes para compor a Comissão de Instrução.

No mês de outubro a Comissão fez um encontro presencial para a construção do Plano de Metas e Orçamentário previsto para o ano de dois mil e vinte e quatro na sede do CRESS/RR.

Em novembro a Comissão fez um encontro remoto, e no mesmo mês ocorreu o I Seminário Nacional CFESS/CRESS das Comissões de Ética e Instrução, com participação da conselheira coordenadora Patrícia Laurindo e a profissional membro de base Márcia Moreira, ambas estiveram presente no evento que aconteceu em Brasília, de 06 a 08 de novembro de 2023. Não se esgotando o mês, houve ainda a facilitação do Curso Ética em Movimento pela conselheira Patrícia Laurindo e membro de base Márcia Moreira. As mesmas contribuíram com a facilitação dos módulos 3 e 4, que tratou sobre “Ética e Instrumentos Processuais”, com o tema “Direitos violados, processos éticos, fases pré-processuais, exercício sobre os procedimentos do processo ético” nos dias 16 e 17/11.



Fechando o ano de 2023, em Dezembro, a Comissão fez um encontro presencial de alinhamento sobre os procedimentos e processos em andamento

3.1.6 Comissão de Direitos Humanos

A Comissão Temática de Direitos Humanos do CRESS/RR desenvolve suas ações pautadas num dos eixos temáticos do Conjunto CFESS-CRESS. Tem a intenção de assumir um papel de propulsor de debates, a fim de possibilitar uma educação/formação permanente na temática da ética e dos direitos humanos e sua relação intrínseca com a atuação profissional.

Entre os objetivos da comissão está a necessidade de promover debate e reflexões sobre a centralidade da ética nas ações do Conjunto CFESS/CRESS, contemplando: a intrínseca relação com a defesa dos Direitos Humanos; a forma organizativa das pautas no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS e a relevância disso como princípio para o trabalho profissional de assistentes sociais. Além disso, a comissão visa desenvolver ações em defesa da Ética e dos Direitos Humanos nas condições de trabalho dos/as assistentes sociais e demais trabalhadores/as, na perspectiva de garantia da qualidade dos serviços prestados à população

Em 2023 a composição da comissão consolidou-se com os seguintes membros: 1. A. S. Laurinete Rodrigues da Silva (Conselheira Coordenadora); 2. A. S. Orilene Marques Pinheiro (Conselheira); 3. A. S. Joelma Ferreira da Costa (Profissional Membro de Base); 4. A. S. José Filho Araújo dos Santos (Profissional Membro de Base); 5. A. S. Maria do Socorro Batista dos Santos (Profissional Membro de Base); 6. A. S. Lionella Oltia Edwards (Profissional Membro de Base); 7. André Lucas de Souza Paz (Estudante de Serviço Social – Membro de Base).

➤ Atividades realizadas

Nº	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
1	Reunião para elaboração do planejamento das atividades ano de 2023	1
2	Reunião para elaboração do planejamento do triênio Participação nas reuniões do conselho pleno	1
3	Participação de eventos e cursos do conjunto CFESS-CRESS	1
4	Realização de cursos e capacitações junto a categoria	1
5	Live de lançamento do Comitê Antirracista, em 07 de dezembro	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



6	Reunião com vereadores em defesa de projeto de Lei para inclusão de assistentes sociais na educação municipal	2
---	---	---

Em 2023 a Comissão de Direitos Humanos realizou reuniões no formato presencial e online, promovendo sua programação conforme previsto no plano de ação e organizando propostas para a planejamento do triênio, conforme solicitado pela gestão do CRESS/RR. Num primeiro momento das suas atividades a Comissão teve que ajustar a sua composição, considerando o pedido de desligamento da primeira coordenadora conselheira. Após os ajustes e publicação de nova portaria, a comissão deu continuidade a suas ações e se reuniu para realizar planejamento e programar participação em ações, como indicar membro para participar do 29º Grito dos Excluídos e Excluídas de Roraima, em 07 de setembro de 2023.

Em outubro a comissão finalizou a proposta de ação, considerando as demandas para o plano de metas do CRESS/RR para o triênio 2023-2026. As propostas das atividades foram orientadas pelas resoluções aprovadas no último encontro nacional, conforme instruções da diretoria. Entre as atividades foram priorizadas a segunda versão de um projeto de extensão em parceria com o Curso de Serviço Social da UERR para discutir as temáticas que serão objeto de capacitação, palestras e oficinas, para o ano de 2024.

A comissão concentrou esforços na realização do Curso de Multiplicação Ética em Movimento, realizado nos dias 09, 10, 11, 16 e 17 de novembro de 2023, com objetivo de oportunizar a compreensão da dimensão da Ética no Projeto Ético-Político do Serviço Social, propiciando aprofundamento do debate crítico sobre seu sentido histórico e político, criando o espaço de qualificação de protagonistas da resistência. Seus objetivos específicos foram: a) contribuir para a formação permanente no sentido da ratificação do Projeto Ético-Político junto a base da categoria; b) fomentar o debate sobre a ética e sua interlocução com os direitos humanos, trazendo elementos do fenômeno migratório venezuelano em Roraima, a interface com a população local e as políticas públicas, aprofundando o debate da ética na práxis profissional do Assistente Social nesse contexto; e, c) oportunizar espaço para o debate e a aplicação de reflexões, instrumentos e ritos processuais, enfatizando a instrumentalidade da ética nos processos de violação do Código de Ética. A multiplicação do referido curso foi realizada pela Assistente Social Lúcia Maria Guimarães dos Santos, com apoio de convidados para tratar de temas nos diferentes módulos, entre os quais Prof. José Filho de Araújo dos Santos e as assistentes sociais Patrícia Laurindo Almeida de Sousa, membro da comissão de ética; e a assistente social Marcia Aguiar Moreira, membro de base da comissão de instrução. Ambas



participaram no 1º Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética e Comissões de Instrução do Conjunto CFESS-CRESS em Brasília-DF, nos dias 06 e 08 de novembro de 2023.

Ademais a comissão participou do 29º Grito dos Excluídos e Excluídas de Roraima, realizado pelos movimentos sociais de Roraima no dia 07 de setembro de 2023. Organizou postagens com a comissão de comunicação sobre temas como anticapacitismo, racismo, direitos das mulheres e enfrentamento às diversas formas de violência. Promoveu reuniões com gestores municipais e vereadores para defender a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Serviço Social e Psicologia nas redes públicas de educação básica.

3.1.7 Comissão Temática de Formação e Trabalho Profissional

A Comissão Temática de Formação e Trabalho Profissional é parte constitutiva da estrutura de organização e funcionamento do CRESS/RR 27ª Região/RR e existe para articular e manter a construção coletiva de ações da Diretoria com os membros de base da categoria profissional. Atualmente, os trabalhos dessa Comissão são coordenados e conduzidos por quatro assistentes sociais, das quais duas são Conselheiras Suplentes do CRESS/RR, Alinne Rillen Alves da Silva (Coordenadora), Ednelza Severo de Oliveira (Conselheira Suplente) e duas membros de base, sendo uma, docente da Universidade Estadual de Roraima: Profa. Dra. Rita de Cássia dos Santos e Raiani André Laurindo.

O objetivo da comissão, é ser um espaço aberto e democrático para reflexão e discussão dos fundamentos teóricos metodológicos, éticos-políticos, técnicos-operativos e formativo do Serviço Social com o objetivo de promover e estimular debates, estudos e pesquisas, por meio do diálogo com profissionais, unidades de formação profissional e estudantes de Serviço Social, acerca dos variados temas que tratam das expressões da questão social e do trabalho profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



➤ **Atividades realizadas**

Nº	ATIVIDADES	DATAS
1	Participação em Audiência Pública para debate e fiscalização do cumprimento da Lei 13.935/2019. Que assegura Assistentes Sociais e Psicólogas (os) na educação básica.	29/05/2023
2	Reunião para elaboração do planejamento das atividades ano de 2023	15/06/2023
3	Reunião com os Conselhos Regionais de Serviço Social com a ABEPSS	19/06/2023
4	Participação em reunião de planejamento do Fórum Regional Norte em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social.	10/07/2023
5	Participação da Comissão em Assembleia Geral Ordinária	10/08/2023
6	Realização de pesquisa acerca dos temas de interesse para cursos de formação permanente	20/08/2023
7	Reunião mensal da Comissão Formação e Trabalho Profissional	01/09/2023
8	Lançamento do Projeto de Extensão “O trabalho do Assistente Social na política de assistência social na Amazônia: A particularidade no município de Boa Vista/Roraima	14/09/2023
9	Realização do 1º módulo do curso de extensão “A política de Assistência Social na Amazônia e a Questão Étnico-Racial	03/10/2023
10	Reunião presencial na sede do CRESS para elaboração do Projeto Orçamentário	11/10/2023
11	Reunião presencial para continuação da elaboração do Projeto Orçamentário	21/10/2023
12	Realização do 2º Módulo do Projeto de Extensão “O Trabalho Social, Serviço Social e a Questão Étnico-Racial: O debate da instrumentalidade”	07/11/2023
13	Reunião com a presidência do CRESS para elaboração do planejamento das atividades ano de 2024	14/12/2023
14	Realização da última reunião mensal do ano de 2023, para construção do planejamento das atividades do ano de 2024.	

As ações desenvolvidas pela Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CRESS 27ª Região, têm como horizonte e compromisso, a defesa da formação e o aprimoramento intelectual permanente, requisitos indispensáveis para a defesa das atribuições privativas e competências profissionais desenvolvidas nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Essas ações devem ser guiadas por um conjunto de diretrizes e princípios que são inseparáveis: do Projeto Ético-Político Profissional, das Diretrizes Curriculares de 1996 da ABEPSS, do Código de Ética de 1993 e da Lei de Regulamentação da Profissão, nas quais expressam de forma



articulada a defesa de uma nova ordem societária que visam tornar plenas as condições de vida/existência dos indivíduos social.

Portanto, coadunamos e nos articulamos com as pautas políticas da Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Serviço Social-ABEPSS, do conjunto CFESS/CRESS e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social, para realizarmos o planejamento das atividades para o triênio.

Em suma, no ano de 2023, foram realizadas reuniões mensais para articulação das atividades, realização do Projeto de Extensão “O trabalho do Assistente Social na política de assistência social na Amazônia: a particularidade no município de Boa Vista/Roraima”, com a realização do seguintes cursos em parceria com a Universidade Estadual de Roraima: "A questão social, a política de Assistência Social e a Questão étnico-racial na Amazônia", "O trabalho do Assistente Social e a questão de gênero e diversidade sexual na Amazônia", “O trabalho do Assistente Social e a questão de migrantes e refugiados na Amazônia”. O projeto objetivou contribuir com o fortalecimento do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão do curso de bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima - UERR. No âmbito da implementação do projeto, foram realizadas as seguintes atividades: identificar a rede socioassistencial do Estado de Roraima, em particular do município de Boa Vista - RR; mensurar o quantitativo e perfil das(os) Assistentes Sociais que trabalham na rede socioassistencial do município de Boa Vista - RR; e apreender de que forma se expressam as determinações sociais, na demanda cotidiana do trabalho social com indivíduos e famílias na Política de Assistência Social.

Adicionalmente, foram realizadas participações nos Fóruns Nacional, Regionais e Estaduais em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade em Serviço Social, realizando o balanço das ações executadas, para o fortalecimento do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior, reafirmando a articulação com ABEPSS e ENESSO.

3.1.7 Comissão Temática de Seguridade Social

A Comissão Temática de Seguridade Social é formada por dois (02) Conselheiros e cinco (05) profissionais membros de base, tem a finalidade de atuar, debater e defender as políticas sociais como Saúde, Assistência e Previdência, em conjunto com trabalhadores(as)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



que atuam nesses espaços sócio-ocupacionais na perspectiva de garantir da qualidade dos serviços prestados à população usuária.

➤ **Atividades realizadas**

A comissão de Seguridade Social atua em parceria com as demais comissões no atendimento às necessidades dos trabalhadores de serviço social, capacitando, orientando, informando e qualificando os profissionais nos serviços ofertados aos usuários(as) da assistência, saúde, previdência e demais políticas sociais e na busca constante pela ampliação do acesso aos direitos.

Nº	ATIVIDADES	QUANTITATIVO
1	Reunião do planejamento orçamentário no CRESS-RR	1
	Reunião para elaboração do planejamento das atividades ano de 2023	2
2	Participou da 13º confederação municipal de assistência social	1
3	Realização de cursos e capacitações junto a categoria	1
4	Participação da comissão na audiência pública “Implantação da Lei 13.935/2019, que assegura Assistentes Sociais e Psicólogos (os) nas escolas” realizada dia 29 de maio de 2023	1
5	Participação da comissão na audiência pública em defesa do projeto de Lei nº1827/19	1
6	Participação nas reuniões do Fórum Regional Norte em Defesa da Formação e Trabalho com Qualidade em Serviço Social	3
7	Participação no Lançamento do projeto de extensão “o trabalho do assistente social na Amazônia. A particularidade no município de Boa Vista RR	1
8	Reunião do planejamento orçamentário no CRESS-RR	1
9	Participação na 10º Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.	1

Cumprindo o plano de ação de 2023 a Comissão de Seguridade Social realizou reuniões mensais para discutir o plano de ação participou de duas (02) audiências públicas, de um (01) projeto de extensão, uma (01) Conferência, um (01) fórum, uma (01) reunião de planejamento orçamentária.

Entre suas ações a comissão desenvolveu interlocução com a COFI para planejar ações integradas. E com o objetivo de buscar a efetivação e implementação da lei 13.935/2019, que prevê a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas redes públicas de ensino, enviou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



ofício e participou das articulações para reunião com vereadores para tratar da inserção do serviço social na educação municipal.

Na perspectiva de defender a reforma agrária, o direito à água, a regularização fundiária dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais participou do Grito do Excluídos de Roraima, em setembro. Na defesa dos direitos sociais participou da 10ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.



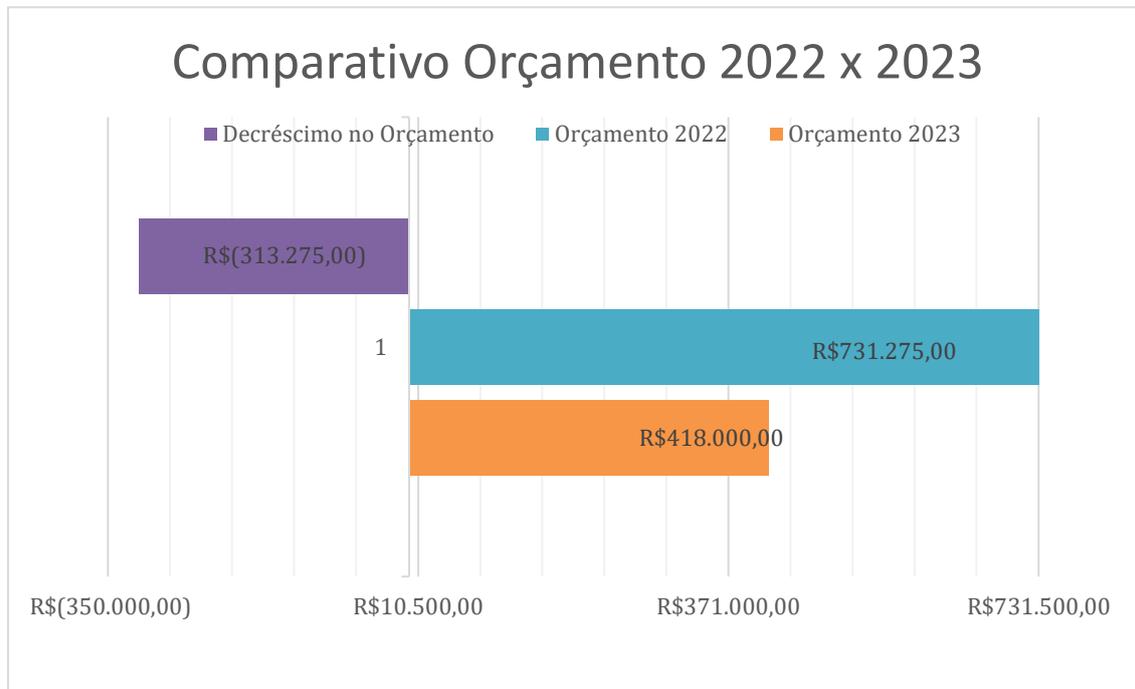
4. RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL 2023

4.1. DO ORÇAMENTO DE 2023

A Execução Orçamentária é o resultado do comportamento da receita arrecadada e da despesa realizada. Com base Planejamento Orçamentário, as despesas são fixadas, mediante sua relevância e grau de prioridade e a partir deste ponto é que são executadas, ressalta-se que sempre passam pela aprovação tanto pelo plenário do CRESS/RR quanto pelo do CFESS.

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 do CRESS/RR foi estimada inicialmente em R\$ 388.000,00. Entretanto, no decurso do exercício de 2023, após a devida reformulação orçamentária, nossa Proposta Orçamentária final foi para R\$ 418.000,00, sendo sua totalidade composta de Receitas Correntes.

Observa-se que a Proposta Orçamentária do CRESS/RR para o exercício de 2023 teve um decréscimo no valor de R\$ 313.275,00. O que corresponde ao percentual de aproximadamente 42,84% se comparado a com Proposta Orçamentaria de 2022.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



4.1.1 Do Orçamento de 2023 - Receitas

Da previsão de arrecadação das Receitas, o CRESS-RR arrecadou no ano de 2023 o valor de R\$ 323.066,30. Conforme gráfico a seguir:



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

As receitas do CRESS/RR são oriundas das anuidades, emolumentos com taxas de inscrições, taxas de expedições de carteiras, juros e multas relativas aos recebimentos das anuidades, exclusivamente, de pessoas físicas, pois até o presente momento não houveram receitas recebidas, de qualquer tipo, de pessoas jurídicas. O CRESS/RR também possui receitas de rendimentos de aplicação financeira e Transferências de Receitas Correntes e de Capital por parte do Nacional.

As receitas de anuidades são compartilhadas e recebidas automaticamente por meio de rede bancária. Os repasses das receitas são compartilhadas e transferidas automaticamente ao CFESS, no percentual de 5%, onde são aplicadas sobre as receitas de anuidades, de emolumentos com taxas de expedições de carteiras, juros e multas relativas às anuidades recebidas de pessoas físicas e jurídicas, por meio de rede bancária.

Por fim, no início de cada novo exercício, o CRESS/RR faz o repasse no percentual de 1% sobre a Receita Líquida Anual do exercício anterior, ao Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, repasse a título de Fundo de Apoio aos CRESS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



Base Legal:

- Resoluções nº. 444, de 08 de julho de 2003 do CFESS;
- Resoluções nº. 561, de 19 de novembro de 2009 do CFESS;
- Resoluções nº. 629, de 24 de maio de 2012 do CFESS;
- Resoluções nº. 637, de 24 de setembro de 2012 do CFESS.

A seguir, apresentamos as receitas arrecadadas do CRESS/RR do ano de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022.

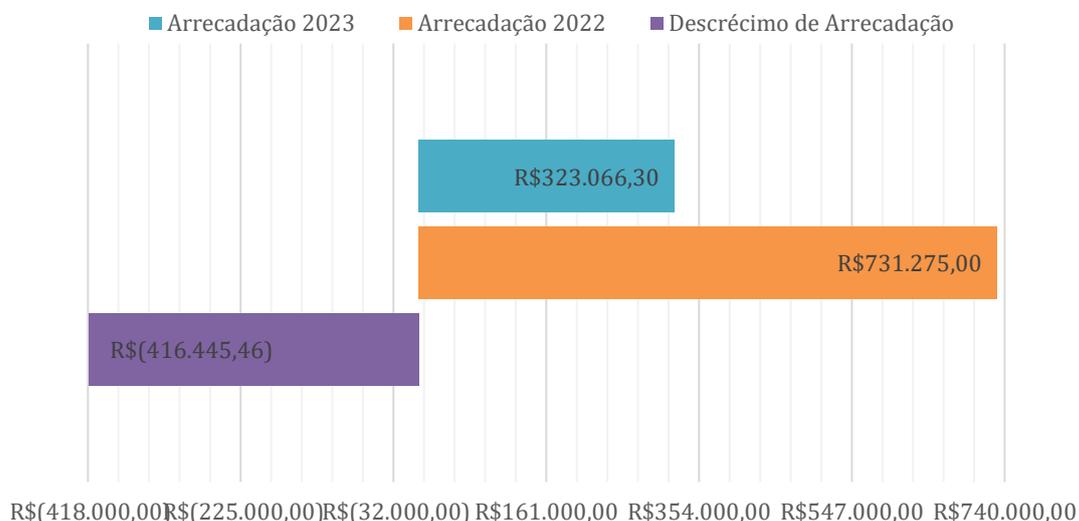
Receitas Correntes Anual	2023	%	2022	%
1. Anuidades Pessoa Física	R\$ 303.315,97	100%	R\$ 350.285,20	100%
1º Trimestre	R\$ 113.792,38	37,52%	R\$ 123.141,54	35,15%
2º Trimestre	R\$ 86.769,71	28,61%	R\$ 85.391,26	24,38%
3º Trimestre	R\$ 59.512,79	19,62%	R\$ 60.584,98	17,30%
4º Trimestre	R\$ 43.241,09	14,26%	R\$ 81.167,42	23,17%
2. Anuidades Pessoa Jurídica	R\$ -	0%	R\$ -	0%
1º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
4º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3. Venda de Agendas	R\$ 1.254,00	100%	R\$ 643,00	100%
1º Trimestre	R\$ 1.133,00	90%	R\$ 643,00	100%
2º Trimestre	R\$ 121,00	10%	R\$ -	0%
3º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
4º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
4. Rendimento Aplic. Financeira	R\$ 18.496,33	100%	R\$ 22.878,78	100%
1º Trimestre	R\$ 5.301,38	29%	R\$ 3.139,68	14%
2º Trimestre	R\$ 5.243,41	28%	R\$ 8.394,13	37%
3º Trimestre	R\$ 4.825,41	26%	R\$ 7.251,92	32%
4º Trimestre	R\$ 3.126,13	17%	R\$ 4.093,05	18%
5. Transferências Correntes/Capitais	R\$ -	0%	R\$ 365.704,78	127%
1º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ 335.000,00	92%
3º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ 8.088,32	2%
4º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ 22.616,46	6%
Total Geral (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	R\$ 323.066,30		R\$ 739.511,76	

Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

Comparando a arrecadação do exercício de 2023, percebe-se um decréscimo de R\$ 416.445,46 ao se comparar com o exercício de 2022, conforme gráfico a seguir:

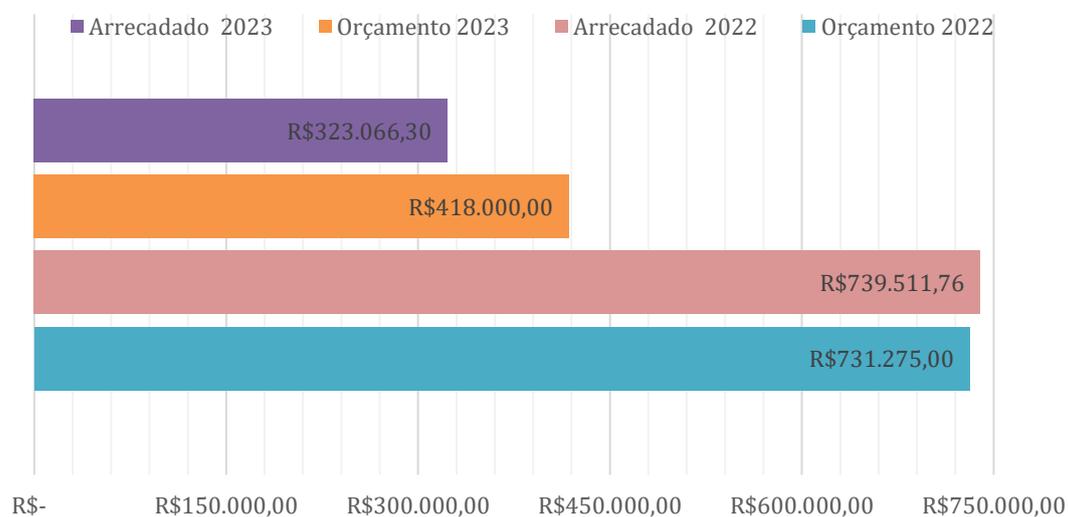


COMPARATIVO RECEITAS 2023 x 2022



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

COMPARATIVO - RECEITAS 2022 x 2023



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



4.1.2 Do Orçamento de 2023 - Despesas

O CRESS/RR, em 2023 teve de Despesas Correntes e Capital liquidadas no valor de R\$ 379.288,35 que corresponde ao percentual de 90,74% das despesas fixadas para o exercício de 2023.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

As Despesas do CRESS/RR mais corriqueiras e fixadas para o exercício de 2023 são:

- I. **Pessoal e Encargos Sociais:** Salários, Gratificação de Natal 13º Salário, Abono Pecuniário de Férias, 1/3 de Férias - CF/88, INSS Patronal, FGTS, PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento, INSS sobre Férias, INSS sobre 13º, FGTS sobre Férias, FGTS sobre 13º;
- II. **Outras Despesas Correntes:** Auxílio Transporte, Materiais de Expediente, Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação, Locação de Bens Imóveis, Diárias, Passagens, Hospedagem e Alimentação, Locomoção, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Nesta última rubrica estão as assessorias, Prestadores e fornecedores de serviços e ou produtos;
- III. **Tributárias e Contributivas:** Fundo Nacional de Apoio CFESS/CRESS;
- IV. **Demais Despesas Correntes:** Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, Indenizações/Restituições Entre Conselhos Regionais;
- V. **Serviços Bancários:** Taxa Sobre Serviços Bancários;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



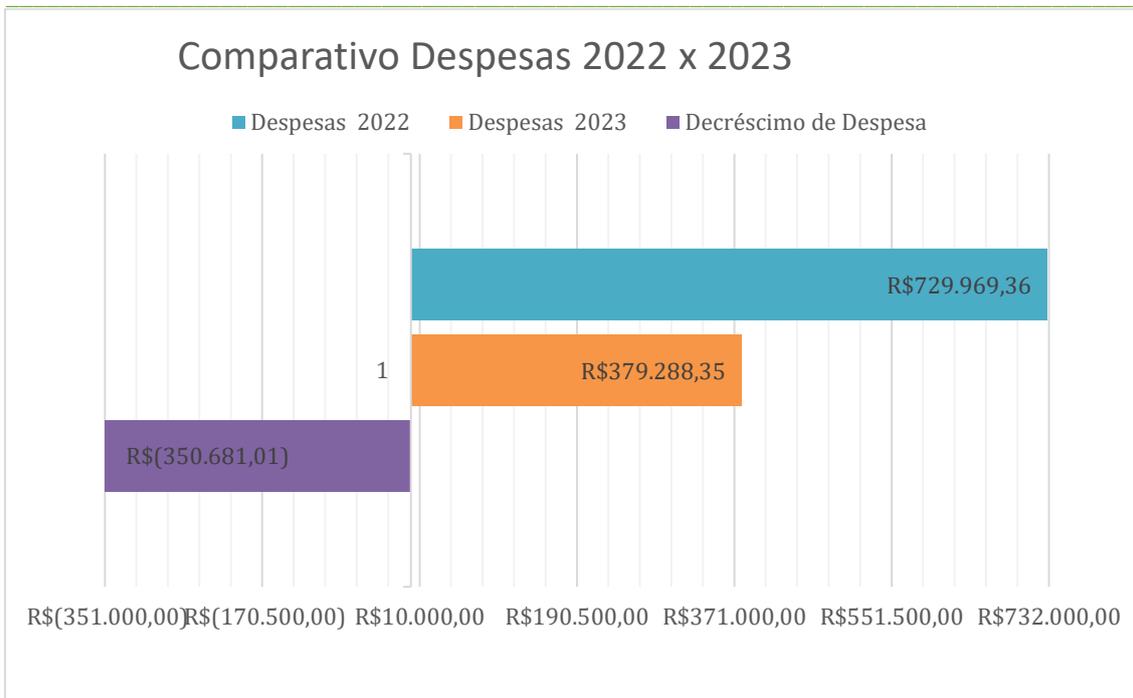
VI. Despesas de Capital: Aquisição de Equipamento de processamentos de dados, máquinas e equipamentos.

A seguir, apresentamos as despesas liquidadas do CRESS/RR de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022.

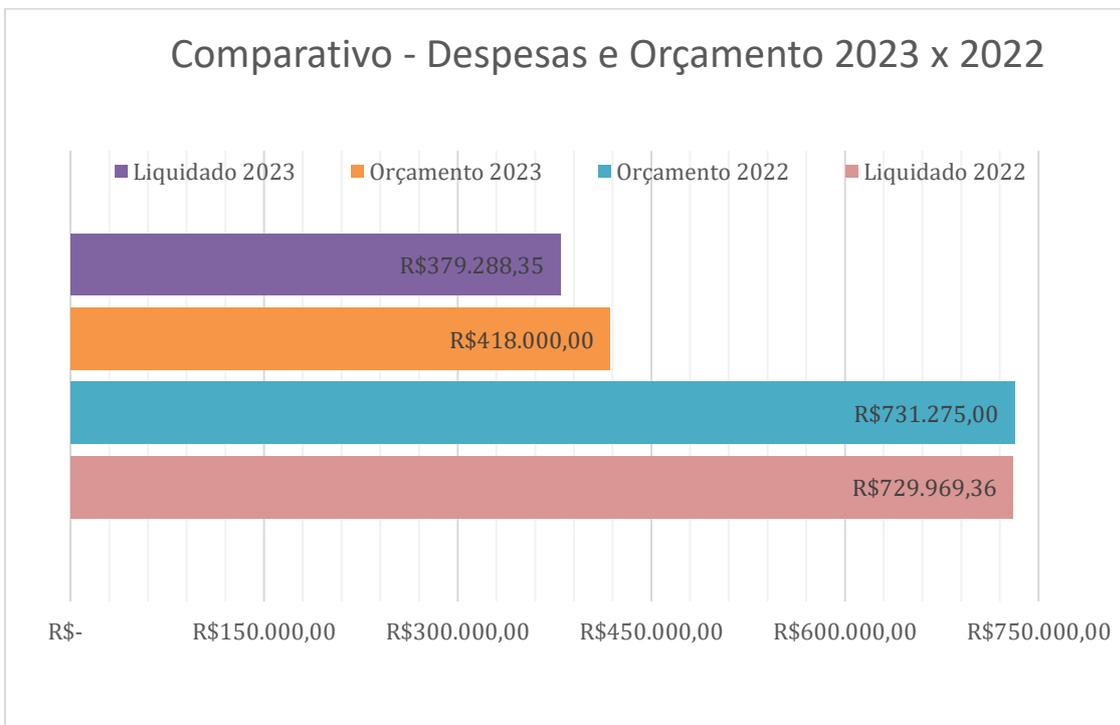
Despesas Correntes Anual	2023	%	2022	%
1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 94.621,85	100%	R\$ 105.754,94	100%
1.1. 1º Trimestre	R\$ 19.982,16	21%	R\$ 15.840,00	15%
1.2. 2º Trimestre	R\$ 22.877,42	24%	R\$ 39.617,13	37%
1.3. 3º Trimestre	R\$ 24.558,18	26%	R\$ 20.561,34	19%
1.4. 4º Trimestre	R\$ 27.204,09	29%	R\$ 29.736,47	28%
2. Outras Despesas Correntes	R\$ 235.351,23	100%	R\$ 248.506,24	100%
2.1. 1º Trimestre	R\$ 41.626,80	17,69%	R\$ 30.915,92	12%
2.2. 2º Trimestre	R\$ 55.650,18	23,65%	R\$ 44.357,21	18%
2.3. 3º Trimestre	R\$ 65.261,77	27,73%	R\$ 69.624,39	28%
2.4. 4º Trimestre	R\$ 72.812,48	30,94%	R\$ 103.608,72	42%
3. Tributárias e Contributivas	R\$ 4.208,61	100%	R\$ 2.934,27	100%
3.1. 1º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
3.2. 2º Trimestre	R\$ 4.208,61	100%	R\$ -	0%
3.3. 3º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ 2.934,27	100%
3.4. 4º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ -	0%
4. Demais Despesas Correntes	R\$ 6.715,66	100%	R\$ 11.848,84	100%
4.1. 1º Trimestre	R\$ 1.544,85	23,0%	R\$ 7.416,93	63%
4.2. 2º Trimestre	R\$ 1.891,20	28%	R\$ 1.516,65	13%
4.3. 3º Trimestre	R\$ 1.904,55	28%	R\$ 1.455,00	12%
4.4. 4º Trimestre	R\$ 1.375,06	20,5%	R\$ 1.460,26	12%
5. Serviços Bancários	R\$ 8.846,00	100%	R\$ 7.538,15	100%
5.1. 1º Trimestre	R\$ 1.399,85	16%	R\$ 1.713,30	23%
5.2. 2º Trimestre	R\$ 3.182,75	36%	R\$ 2.799,75	37%
5.3. 3º Trimestre	R\$ 2.409,25	27%	R\$ 1.844,85	24%
5.4. 4º Trimestre	R\$ 1.854,15	21%	R\$ 1.180,25	16%
6. Despesas de Capital	R\$ 29.545,00	100%	R\$ 353.386,92	100%
6.1. 1º Trimestre	R\$ -	0%		0%
6.2. 2º Trimestre	R\$ 27.946,00	95%		0%
6.3. 3º Trimestre	R\$ -	0%	R\$ 353.386,92	100%
6.4. 4º Trimestre	R\$ 1.599,00	5%		0%
Total Geral (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	R\$ 379.288,35		R\$ 729.969,36	

Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

Comparando as despesas liquidadas do ano de 2023, percebe-se um decréscimo de R\$ 434.521,36, em comparação com o mesmo período de 2022. Conforme gráfico a seguir:



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



4.2. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DE 2023

Comparando a Receita Arrecada com a Despesa Liquidada, o CRESS/RR apresentou um déficit no exercício de 2023 no valor de R\$ 56.222,05. Conforme gráfico a seguir:



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

4.3. DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Em se tratando das disponibilidades financeiras, o CRESS/RR disponibiliza de duas contas da mesma rede bancária – Caixa Econômica Federal, sendo a primeira uma conta corrente para as transações corriqueiras, onde há o recebimento das receitas de anuidades, taxas de emolumentos, taxas de inscrições, taxas de expedições de carteiras, juros e multas relativas aos recebimentos das anuidades e demais taxas, bem como o pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, tributárias e contributivas, demais despesas correntes e serviços bancários. Já a segunda conta sendo uma conta de aplicação, onde as disponibilidades financeiras da conta corrente migram e retornam de forma automática para a conta de aplicação e assim gerando rendimento sobre as aplicações financeiras.



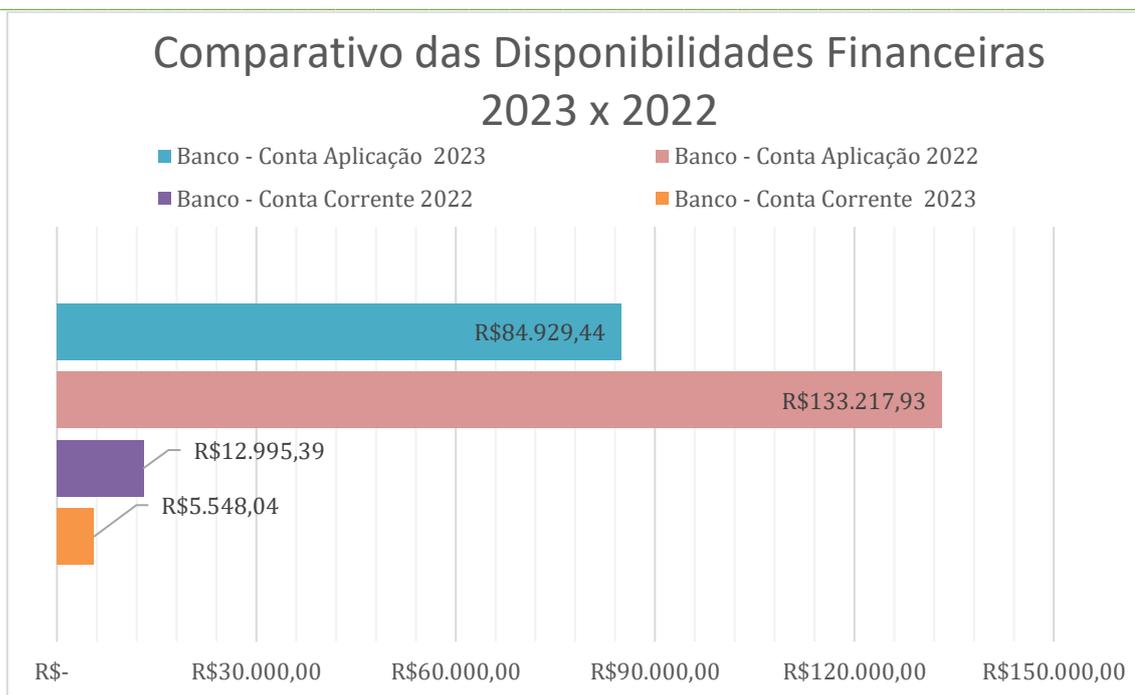
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA
CNPJ 30.872.344/0001-51



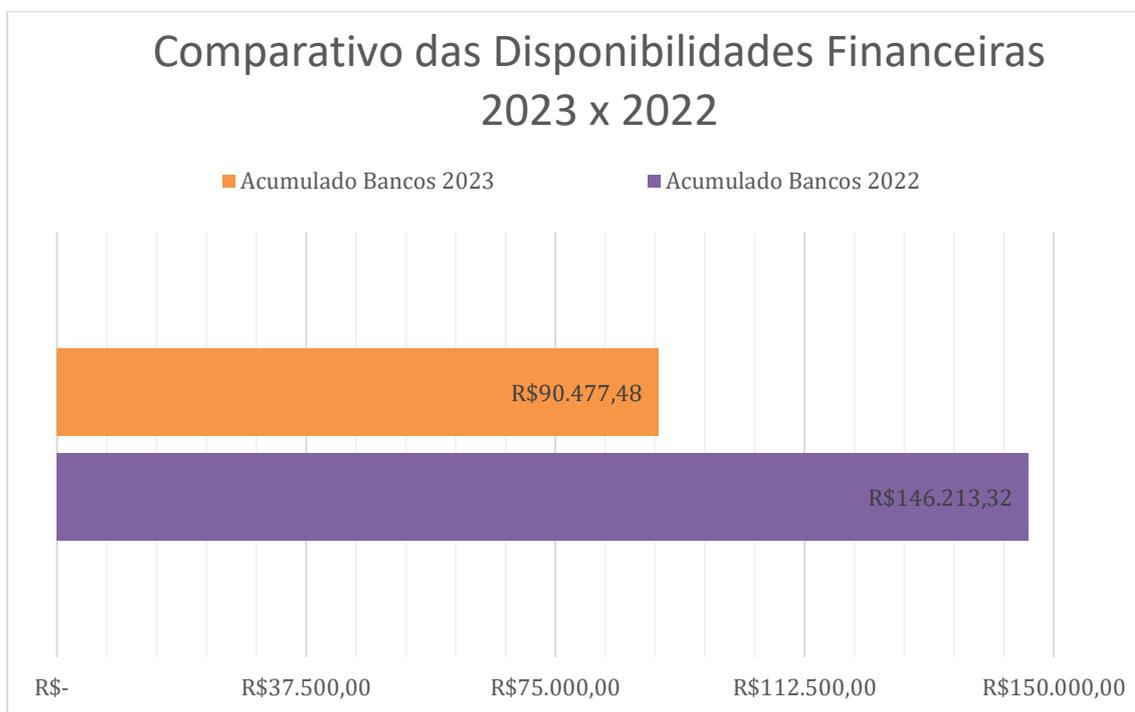
Disponibilidades Financeiras	2023
Banco - Conta Corrente (saldo em 31/12/2023)	R\$ 5.548,04
Banco - Conta Aplicação (saldo em 31/12/2023)	R\$ 84.929,44
Total Geral	R\$ 90.477,48

Disponibilidades Financeiras	2022
Banco - Conta Corrente (saldo em 31/12/2022)	R\$ 12.995,39
Banco - Conta Aplicação (saldo em 31/12/2022)	R\$ 133.217,93
Total Geral	R\$ 146.213,32

Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



4.4 DA GESTÃO DE PESSOAS – ANO 2023

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região - Roraima – CRESS-RR possui em seu quadro de pessoal, sob o regime celetista de trabalho, 03 (três) funcionários, deste total, 02 (dois) são Assessores Administrativos e (01) Agente Fiscal. Com as responsabilidades voltadas para o atendimento aos profissionais inscritos, bem como o atendimento aos fornecedores/prestadores e a sociedade em geral.

Quadro de Servidores – Posição em 31/12/2023		
Assessor(a) Administrativo(a)	Admissão	Carga Horária Mensal
Jessica Aline De Almeida Pires Bonfim	19/09/2023	150 horas
Thaise Coelho Ferreira De Oliveira	18/07/2023	150 horas
Agente Fiscal	Admissão	Carga Horária Mensal
Jackline Iracema Ferreira Costa	27/06/2022	150 horas

Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

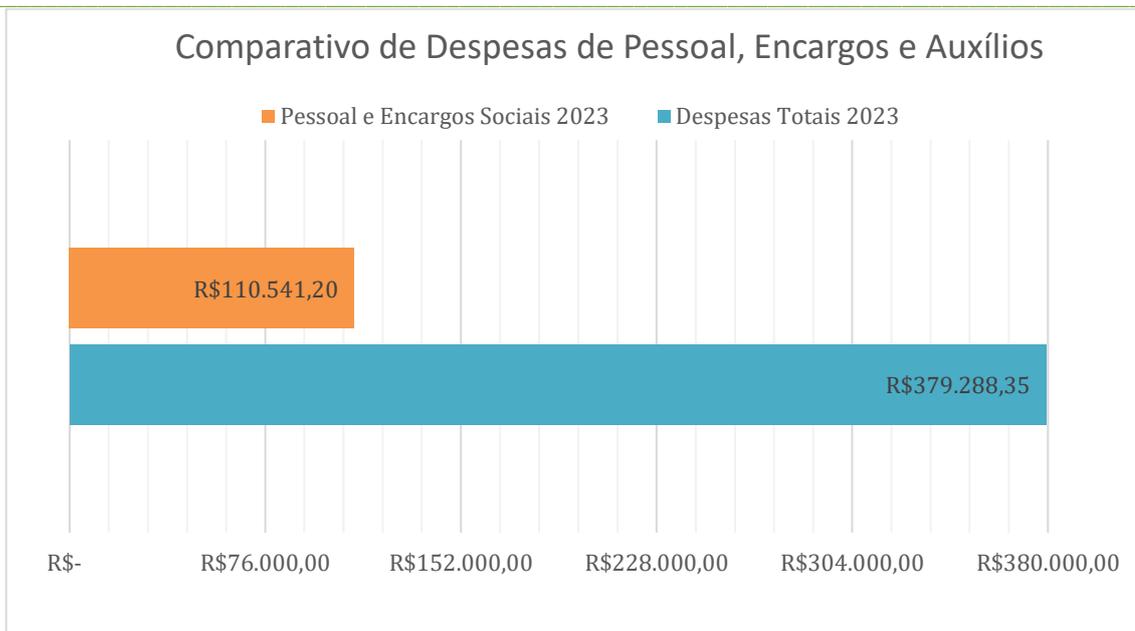
As despesas com pessoal estão compreendidas entre as despesas com: Salários, Férias, 1/3 de Férias – CF/88, 13º Salário, Encargos Sociais mais concessão de Auxílios.

As despesas com Pessoal e Encargos no exercício de 2023 foram de R\$ 110.541,20 que correspondem a aproximadamente 29,14% do total das despesas liquidadas do mesmo período. Correspondem também a aproximadamente 34,22% do total das receitas arrecadas do mesmo período.

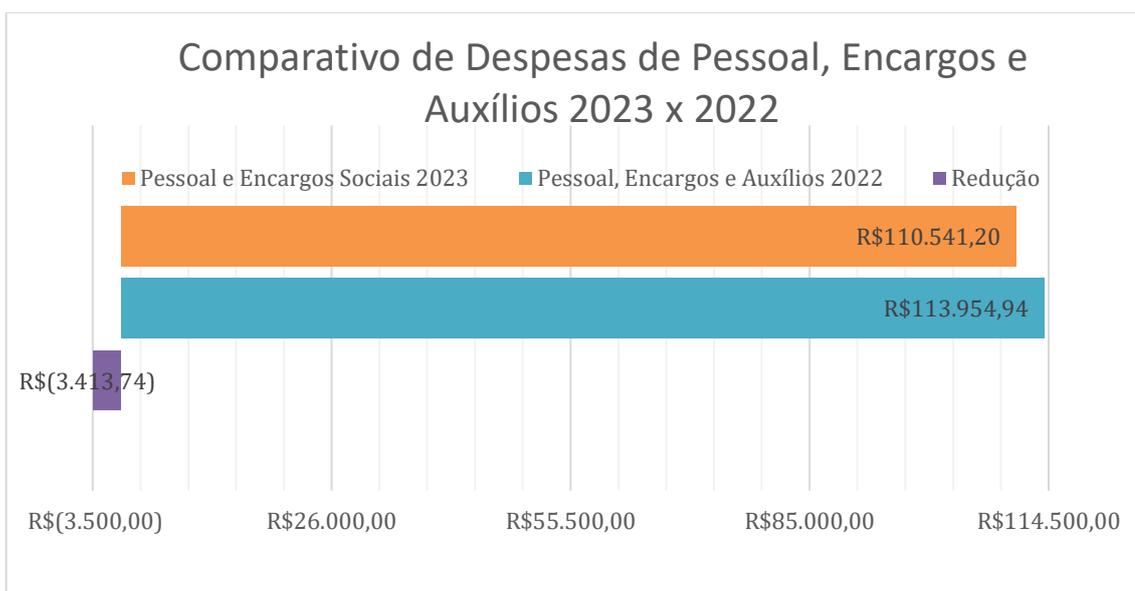
Comparando as despesas com pessoal e encargos sociais do exercício de 2023 com o exercício de 2022, houve um decréscimo de R\$ 19.574,34. Conforme tabelas e gráficos a seguir:

Despesas Correntes	2023	%	2022	%
1. Pessoal e Enc. Sociais e Aux	R\$ 110.541,20	100%	R\$ 113.954,94	100%
1.1. 1º Trimestre	R\$ 23.282,16	21,06%	R\$ 16.240,00	14,25%
1.2. 2º Trimestre	R\$ 26.777,42	24,22%	R\$ 41.717,13	36,61%
1.3. 3º Trimestre	R\$ 29.258,18	26,47%	R\$ 22.961,34	20,15%
1.4. 4º Trimestre	R\$ 31.223,44	28,25%	R\$ 33.036,47	28,99%
Total Geral	R\$ 110.541,20	100,00%	R\$ 113.954,94	100,00%

Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.



Fonte: Elaborado pelo Setor de Contabilidade do CRESS/RR.

4.4 DOS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONONSTRAÇÕES - ANO 2023

A assessoria contábil do CRESS-RR, declara a conformidade das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região – Roraima, possui como responsável técnico pela assessoria contábil o Srº Geraldo Menezes Campos Júnior – CRC-CE 025906/O-8 T-RR.



As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As Demonstrações Contábeis do CRESS-RR são compostas por:

- 1) Comparativo da Receita, com a apresentação de cada receita arrecadada no período, como também de forma acumulada;
- 2) Comparativo da Despesa, com a apresentação das despesas liquidadas/pagas no período, como também de forma acumulada
- 3) Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
 - 3.1) Balanço Patrimonial Ativo: os Ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
 - 3.2) Balanço Patrimonial Passivo: os Passivos compreendem os saldos de suas obrigações do CRESS-RR, decorrentes de eventos passados para pagamento futuro;
 - 3.3) Patrimônio Líquido: representa a diferença entre os ativos os passivos, sendo um importante quesito para a tomada de decisão;
- 4) Balanço Orçamentário: evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, com a devida comparação e apresentação de superávit ou déficit;
- 5) Demonstrações das Variações Patrimoniais: evidenciam as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária, com apresentação do resultado patrimonial;
- 6) Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, em conjunto com o saldo de caixa do exercício anterior, como também com o saldo que se transfere para o início do exercício seguinte;
- 7) Demonstração do Fluxo de Caixa, evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.



Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
RECEITA REALIZADA	418.000,00	323.066,30	77,29%	323.066,30	77,29%	94.933,70	22,71%
RECEITA CORRENTE	418.000,00	323.066,30	77,29%	323.066,30	77,29%	94.933,70	22,71%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	418.000,00	303.315,97	72,56%	303.315,97	72,56%	114.684,03	27,44%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	418.000,00	303.315,97	72,56%	303.315,97	72,56%	114.684,03	27,44%
ANUIDADES	418.000,00	303.315,97	72,56%	303.315,97	72,56%	114.684,03	27,44%
Pessoa Física do Exercício	418.000,00	303.315,97	72,56%	303.315,97	72,56%	114.684,03	27,44%
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.254,00	0,00%	1.254,00	0,00%	-1.254,00	0,00%
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	1.254,00	0,00%	1.254,00	0,00%	-1.254,00	0,00%
Agendas	0,00	1.254,00	0,00%	1.254,00	0,00%	-1.254,00	0,00%
FINANCEIRAS	0,00	18.496,33	0,00%	18.496,33	0,00%	-18.496,33	0,00%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	18.496,33	0,00%	18.496,33	0,00%	-18.496,33	0,00%
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	18.496,33	0,00%	18.496,33	0,00%	-18.496,33	0,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	18.496,33	0,00%	18.496,33	0,00%	-18.496,33	0,00%

Total: **418.000,00** **323.066,30** **323.066,30** **94.933,70**

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2023

 LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE
 CRESS 0317
 xxx.086.103-xx

 DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
 TESOUREIRA
 CRESS 0834
 xxx.031.362-xx

 GERALDO MENESES CAMPOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-CE 025906-O/8 T-RR
 xxx.203.523-xx



Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	418.000,00	379.288,35	90,74%	379.288,35 90,74%	38.711,65 9,26%
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	388.054,00	349.743,35	90,13%	349.743,35 90,13%	38.310,65 9,87%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.000,00	94.621,85	90,98%	94.621,85 90,98%	9.378,15 9,02%
REMUNERAÇÃO PESSOAL	78.000,00	73.848,40	94,68%	73.848,40 94,68%	4.151,60 5,32%
Salários	65.000,00	61.415,07	94,48%	61.415,07 94,48%	3.584,93 5,52%
Gratificação de Natal 13º Salário	5.500,00	5.140,00	93,45%	5.140,00 93,45%	360,00 6,55%
Abono Pecuniário de Férias	5.500,00	5.470,00	99,45%	5.470,00 99,45%	30,00 0,55%
1/3 de Férias - CF/88	2.000,00	1.823,33	91,17%	1.823,33 91,17%	176,67 8,83%
ENCARGOS PATRONAIS	26.000,00	20.773,45	79,90%	20.773,45 79,90%	5.226,55 20,10%
INSS Patronal	18.000,00	14.643,75	81,35%	14.643,75 81,35%	3.356,25 18,65%
FGTS	7.000,00	5.448,84	77,84%	5.448,84 77,84%	1.551,16 22,16%
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	1.000,00	680,86	68,09%	680,86 68,09%	319,14 31,91%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.128,25	235.351,23	90,13%	235.351,23 90,13%	25.777,02 9,87%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	18.330,00	15.919,35	86,85%	15.919,35 86,85%	2.410,65 13,15%
Auxílio Transporte	2.500,00	2.500,00	100,00%	2.500,00 100,00%	0,00 0,00%
Auxílio Alimentação	15.830,00	13.419,35	84,77%	13.419,35 84,77%	2.410,65 15,23%
USO DE BENS E SERVIÇOS	26.945,38	18.368,67	68,17%	18.368,67 68,17%	8.576,71 31,83%
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	210,00	209,66	99,84%	209,66 99,84%	0,34 0,16%
Serviços de Internet	210,00	209,66	99,84%	209,66 99,84%	0,34 0,16%
DIÁRIAS	9.710,00	8.440,00	86,92%	8.440,00 86,92%	1.270,00 13,08%
Funcionários	2.050,00	1.940,00	94,63%	1.940,00 94,63%	110,00 5,37%
Conselheiros	2.210,00	1.250,00	56,56%	1.250,00 56,56%	960,00 43,44%
Colaboradores	200,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	200,00 100,00%
Diárias de membros	5.250,00	5.250,00	100,00%	5.250,00 100,00%	0,00 0,00%
PASSAGENS	13.215,38	8.693,89	65,79%	8.693,89 65,79%	4.521,49 34,21%
Funcionários	1.204,00	397,39	33,01%	397,39 33,01%	806,61 66,99%
Conselheiros	400,00	397,39	99,35%	397,39 99,35%	2,61 0,65%
Colaboradores	3.600,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	3.600,00 100,00%
Passagens para membros	8.011,38	7.899,11	98,60%	7.899,11 98,60%	112,27 1,40%
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.810,00	1.025,12	26,91%	1.025,12 26,91%	2.784,88 73,09%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Funcionários	2.500,00	1.025,12 41,00%	1.025,12 41,00%	1.474,88 59,00%
Colaboradores	1.010,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.010,00 100,00%
Locomoção de membros	300,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	300,00 100,00%
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	215.852,87	201.063,21 93,15%	201.063,21 93,15%	14.789,66 6,85%
Serviço de Assessoria e Consultoria	36.000,00	36.000,00 100,00%	36.000,00 100,00%	0,00 0,00%
Serviços Advocatícios	26.100,00	25.200,00 96,55%	25.200,00 96,55%	900,00 3,45%
Serviços de Informática	8.400,00	7.200,00 85,71%	7.200,00 85,71%	1.200,00 14,29%
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	11.483,20	10.300,00 89,70%	10.300,00 89,70%	1.183,20 10,30%
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	1.260,00	380,00 30,16%	380,00 30,16%	880,00 69,84%
Serviços de Medicina do Trabalho	4.500,00	4.150,00 92,22%	4.150,00 92,22%	350,00 7,78%
Serviço de Divulgação Institucional	1.000,00	140,00 14,00%	140,00 14,00%	860,00 86,00%
Demais Serviços Profissionais	8.400,00	8.238,00 98,07%	8.238,00 98,07%	162,00 1,93%
Eventos	8.400,00	8.238,00 98,07%	8.238,00 98,07%	162,00 1,93%
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	2.794,25	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.794,25 100,00%
Serviço de Reforma, Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	6.740,00	6.731,40 99,87%	6.731,40 99,87%	8,60 0,13%
Serviços de Energia Elétrica	9.600,00	7.587,87 79,04%	7.587,87 79,04%	2.012,13 20,96%
Serviços de Água e Esgoto	1.980,00	643,44 32,50%	643,44 32,50%	1.336,56 67,50%
Postagem de Correspondência de Cobrança	800,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	800,00 100,00%
Postagem de Correspondência Institucional	200,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	200,00 100,00%
Serviços de Telecomunicações	2.400,00	1.820,70 75,86%	1.820,70 75,86%	579,30 24,14%
Serviços de Internet	500,00	40,00 8,00%	40,00 8,00%	460,00 92,00%
Impressos Gráficos	1.688,62	625,00 37,01%	625,00 37,01%	1.063,62 62,99%
Serviço de Manutenção e Suporte Tecnologia da Informação	92.006,80	92.006,80 100,00%	92.006,80 100,00%	0,00 0,00%
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.208,61	4.208,61 100,00%	4.208,61 100,00%	0,00 0,00%
TRIBUTOS	705,75	705,75 100,00%	705,75 100,00%	0,00 0,00%
Impostos e Taxas	705,75	705,75 100,00%	705,75 100,00%	0,00 0,00%
CONTRIBUIÇÕES	3.502,86	3.502,86 100,00%	3.502,86 100,00%	0,00 0,00%
Fundo Nacional CFESS CRESS	3.502,86	3.502,86 100,00%	3.502,86 100,00%	0,00 0,00%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.697,14	6.715,66 77,22%	6.715,66 77,22%	1.981,48 22,78%
Indenizações, Restituições e Reposições	1.500,00	609,62 40,64%	609,62 40,64%	890,38 59,36%
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00	5.690,44 94,84%	5.690,44 94,84%	309,56 5,16%
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES ENTRE CONSELHOS REGIONAIS	1.197,14	415,60 34,72%	415,60 34,72%	781,54 65,28%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.020,00	8.846,00 88,28%	8.846,00 88,28%	1.174,00 11,72%
Taxa Sobre Serviços Bancários	10.020,00	8.846,00 88,28%	8.846,00 88,28%	1.174,00 11,72%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	29.946,00	29.545,00	98,66%	29.545,00 98,66%	401,00 1,34%
INVESTIMENTOS	29.946,00	29.545,00	98,66%	29.545,00 98,66%	401,00 1,34%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	29.946,00	29.545,00	98,66%	29.545,00 98,66%	401,00 1,34%
Móveis em Geral e Utensílios de Escritório e Domésticos	6.050,00	6.050,00	100,00%	6.050,00 100,00%	0,00 0,00%
Equipamentos de Processamento de Dados	23.896,00	23.495,00	98,32%	23.495,00 98,32%	401,00 1,68%

Total: 418.000,00 379.288,35 379.288,35 38.711,65

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2023

 LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE
 CRESS 0317
 xxx.086.103-xx

 DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
 TESOUREIRA
 CRESS 0834
 xxx.031.362-xx

 GERALDO MENESES CAMPOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-CE 025906-O/8 T-RR
 xxx.203.523-xx



Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	353.996,68	PASSIVO CIRCULANTE	95.275,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90.477,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	95.268,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	262.658,49	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	860,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	415.943,16	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	415.943,16	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	65.943,16	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	350.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	95.275,68

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	674.664,16
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	674.664,16
TOTAL	769.939,84	TOTAL	769.939,84
ATIVO FINANCEIRO	90.811,65	PASSIVO FINANCEIRO	95.241,65
ATIVO PERMANENTE	679.128,19	PASSIVO PERMANENTE	34,03
SALDO PATRIMONIAL			674.664,16

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Déficit Financeiro	-4.430,00	64.290,86

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2023

LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
CRESS 0317
xxx.086.103-xx

DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
TESOUREIRA
CRESS 0834
xxx.031.362-xx

GERALDO MENESES CAMPOS JUNIOR
CONTADOR
CRC-CE 025906-O/8 T-RR
xxx.203.523-xx



Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE		388.000,00	418.000,00	323.066,30	-94.933,70		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES		388.000,00	418.000,00	303.315,97	-114.684,03		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		388.000,00	418.000,00	303.315,97	-114.684,03		
ANUIDADES		388.000,00	418.000,00	303.315,97	-114.684,03		
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	1.254,00	1.254,00		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	1.254,00	1.254,00		
FINANCEIRAS		0,00	0,00	18.496,33	18.496,33		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		0,00	0,00	18.496,33	18.496,33		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	18.496,33	18.496,33		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		388.000,00	418.000,00	323.066,30	-94.933,70		
DÉFICIT		0,00	0,00	56.222,05	56.222,05		
TOTAL		388.000,00	418.000,00	379.288,35	-38.711,65		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE		368.000,00	388.054,00	349.743,35	349.743,35	349.743,35	38.310,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104.000,00	104.000,00	94.621,85	94.621,85	94.621,85	9.378,15
REMUNERAÇÃO PESSOAL		78.000,00	78.000,00	73.848,40	73.848,40	73.848,40	4.151,60
ENCARGOS PATRONAIS		26.000,00	26.000,00	20.773,45	20.773,45	20.773,45	5.226,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		239.100,00	261.128,25	235.351,23	235.351,23	235.351,23	25.777,02

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS A PESSOAL	13.200,00	18.330,00	15.919,35	15.919,35	15.919,35	2.410,65
USO DE BENS E SERVIÇOS	48.380,00	26.945,38	18.368,67	18.368,67	18.368,67	8.576,71
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	177.520,00	215.852,87	201.063,21	201.063,21	201.063,21	14.789,66
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.200,00	4.208,61	4.208,61	4.208,61	4.208,61	0,00
TRIBUTOS	0,00	705,75	705,75	705,75	705,75	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.200,00	3.502,86	3.502,86	3.502,86	3.502,86	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	8.697,14	6.715,66	6.715,66	6.715,66	1.981,48
SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.700,00	10.020,00	8.846,00	8.846,00	8.846,00	1.174,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	20.000,00	29.946,00	29.545,00	29.545,00	29.545,00	401,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	29.946,00	29.545,00	29.545,00	29.545,00	401,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	29.946,00	29.545,00	29.545,00	29.545,00	401,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	388.000,00	418.000,00	379.288,35	379.288,35	379.288,35	38.711,65
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	388.000,00	418.000,00	379.288,35	379.288,35	379.288,35	38.711,65

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2023

LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE
 CRESS 0317
 xxx.086.103-xx

DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
 TESOUREIRA
 CRESS 0834
 xxx.031.362-xx

GERALDO MENESES CAMPOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-CE 025906-O/8 T-RR
 xxx.203.523-xx



Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	407.750,33	745.790,41	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	362.622,20	390.983,14
CONTRIBUIÇÕES	388.000,00	358.575,00	PESSOAL E ENCARGOS	123.420,05	128.095,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	388.000,00	358.575,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	84.926,16	91.432,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	388.000,00	358.575,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	84.926,16	91.432,60
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.254,00	643,00	ENCARGOS PATRONAIS	22.574,54	28.463,27
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.254,00	643,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	22.574,54	28.463,27
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.254,00	643,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	15.919,35	8.200,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	18.496,33	20.867,63	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	15.919,35	8.200,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	18.496,33	20.867,63	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	219.431,88	240.566,01
MULTAS SOBRE ANUIDADES	18.496,33	20.867,63	SERVIÇOS	219.431,88	240.566,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	365.704,78	DIARIAS	8.440,00	6.400,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	365.704,78	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	9.928,67	34.637,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	365.704,78	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	201.063,21	199.528,03
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.846,00	7.538,15
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	8.846,00	7.538,15
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.846,00	7.538,15
			TRIBUTÁRIAS	4.208,61	2.934,27
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	705,75	0,00
			IMPOSTOS	705,75	0,00
			CONTRIBUICOES	3.502,86	2.934,27
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.502,86	2.934,27
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.715,66	11.848,84
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.715,66	11.848,84
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.715,66	11.848,84
Total das Variações Ativas :	407.750,33	745.790,41	Total das Variações Passivas :	362.622,20	390.983,14
RESULTADO PATRIMONIAL					

Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	45.128,13	354.807,27
Total	407.750,33	745.790,41	Total	407.750,33	745.790,41

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2023

LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE
 CRESS 0317
 xxx.086.103-xx

DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
 TESOUREIRA
 CRESS 0834
 xxx.031.362-xx

GERALDO MENESES CAMPOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-CE 025906-O/8 T-RR
 xxx.203.523-xx



Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	323.066,30	739.511,76	Despesa Orçamentária	379.288,35	729.969,36
RECEITA REALIZADA	323.066,30	739.511,76	CREDITO EMPENHADO – PAGO	379.288,35	729.969,36
RECEITA CORRENTE	323.066,30	404.511,76	DESPESA CORRENTE	349.743,35	376.582,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	303.315,97	350.285,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.848,40	79.300,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	303.315,97	350.285,20	ENCARGOS PATRONAIS	20.773,45	26.454,41
ANUIDADES	303.315,97	350.285,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.351,23	248.506,24
RECEITA DE SERVIÇOS	1.254,00	643,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.208,61	2.934,27
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.254,00	643,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.715,66	11.848,84
FINANCEIRAS	18.496,33	22.878,78	SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.846,00	7.538,15
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.496,33	22.878,78	DESPESA DE CAPITAL	29.545,00	353.386,92
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.496,33	22.878,78	INVESTIMENTOS	29.545,00	353.386,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES		30.704,78			
Transferencias Intragovernamentais		30.704,78			
RECEITA DE CAPITAL		335.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		335.000,00			
TRANSFERÊNCIAS		335.000,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	13.782,35	6.293,55	Pagamentos Extraorçamentários	13.296,14	6.718,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		259,77

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.782,35	6.293,55	Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.296,14	6.458,55
Saldo em espécie do Exercício Anterior	146.213,32	137.095,69	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	90.477,48	146.213,32
Caixa e Equivalente de Caixa	146.213,32	137.095,69	Caixa e Equivalente de Caixa	90.477,48	146.213,32
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	483.061,97	882.901,00		483.061,97	882.901,00

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2023

 LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE
 CRESS 0317
 xxx.086.103-xx

 DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
 TESOUREIRA
 CRESS 0834
 xxx.031.362-xx

 GERALDO MENESES CAMPOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-CE 025906-O/8 T-RR
 xxx.203.523-xx



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	323.066,30	404.511,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	303.315,97	350.285,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	303.315,97	350.285,20
ANUIDADES	303.315,97	350.285,20
RECEITA DE SERVIÇOS	1.254,00	643,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.254,00	643,00
FINANCEIRAS	18.496,33	22.878,78
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.496,33	22.878,78
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.496,33	22.878,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	30.704,78
Transferências Intragovernamentais	0,00	30.704,78
OUTROS INGRESSOS	13.782,35	6.293,55
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	349.743,35	376.582,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.848,40	79.300,53
ENCARGOS PATRONAIS	20.773,45	26.454,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.351,23	248.506,24
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.208,61	2.934,27
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.715,66	11.848,84
SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.846,00	7.538,15
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	13.296,14	6.718,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-26.190,84	27.504,55
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	335.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	335.000,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	29.545,00	353.386,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-29.545,00	-18.386,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-55.735,84	9.117,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	146.213,32	137.095,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	90.477,48	146.213,32

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2023

LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE
 CRESS 0317
 xxx.086.103-xx

DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
 TESOUREIRA
 CRESS 0834
 xxx.031.362-xx

GERALDO MENESES CAMPOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-CE 025906-O/8 T-RR
 xxx.203.523-xx



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA



APÊNDICES

- A - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023
- B - PARECER DO CONSELHO FISCAL
- C - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA**



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

A diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região (CRESS/RR), declara:

- >> A integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relatório de Gestão 2023;
- >> A aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relatório de Gestão de 2023;
- >> A apresentação do Relato de 2023, de acordo com as adaptações contidas na Decisão Normativa – TCU nº 84/2020 e 187, de 09 de setembro de 2020, e respectivos anexos.

Boa Vista/RR, 30 de março de 2024.

Laurinete Rodrigues da Silva
Conselheira Presidente
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR

Sarah Letícia Leonel da Silva
Conselheira 1ª Secretária
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR

Documento assinado digitalmente



TALITA DOS SANTOS LIMA
Data: 30/03/2024 10:11:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Talita dos Santos Lima
Conselheira 1ª Tesoureira
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR

Rua Jango Menezes, 1276, Buritis, Boa Vista, Roraima, CEP 69.309-220

Site: www.cress-rr.org.br / E-mail: atendimento@cress-rr.org.br

Telefone / WhatsApp: (95) 3623-3703



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região (CRESS/RR), no cumprimento das disposições regimentais, analisaram o Relatório de Gestão 2023, sob a forma de Relato Integrado, elaborado nos termos da Decisão Normativa TCU nº 84/2020, 187/2020. Após análise do Relato Integrado de 2023, constatamos a integridade, a regularidade e conformidade do Relatório de Gestão. Em face da legalidade e ordem, somos de parecer, que o Relato de 2023, seja APROVADO, pelo Conselho Pleno, SEM RESSALVAS.

Boa Vista/RR, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORILENE MARQUES PINHEIRO
Data: 29/03/2024 20:48:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orilene Marques Pinheiro
Conselho Fiscal
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR

Patricia Laurindo Almeida de Sousa
Patricia Laurindo Almeida de Sousa
Conselho Fiscal
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANE MARINA DE MELLO PADILHA
Data: 30/03/2024 17:49:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joane Marina de Mello Padilha
Conselho Fiscal
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR

Rua Jango Menezes, 1276, Buritis, Boa Vista, Roraima, CEP 69.309-220

Site: www.cress-rr.org.br / E-mail: atendimento@cress-rr.org.br

Telefone / WhatsApp: (95) 3623-3703



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região (CRESS/RR), APROVOU em 28 de março de 2024, o Relatório de Gestão 2023, sob a forma de Relato Integrado, elaborado nos termos da Decisão Normativa TCU nº 84/2020, 187/2020, e respectivos anexos.

Boa Vista/RR, 30 de março de 2024.

Laurinete Rodrigues da Silva
Conselheira Presidente
(Gestão 2023-2026) CRESS 27 RR